ANNO LXXI Terça-feira 23 de Abril de 1895 NUMERO 91

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Abril, as 5 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 20 minutos da tarde e entregue ás 7 horas da noite).

Consta que seguidamente a abertura do Congresso, será apresentado projecto autorisando a intervenção nos negocios do Rio Grande do Sul sobre o fundamento de não obedecer a respectiva Constituição aos principios da federal, com os quaes deverá harmonisar-se em suas disposições.

— Falla-se que será o Dr. Affonso Penna nomeado nosso ministro junto ao governo de Montevidéo.

— A taxa cambial pela manhã movimentou-se a 9 5/8 cahindo a tarde pera 9 1/2.

Porto Alegre, 22 de Abril.

Continua aqui a reinar tranquillidade.

As classes militares mantem-se unidas.

Buenos-Ayres, 22 de Abril.

Rebentou uma revolução em Santiago del Estero, sendo depostas as autoridades.

Lisboa, 22 de Abril.

Seguio para Lourenço Marques o batalhão de Caçadores 3 com 864 praças.

--- Está nomeado ministro portuguez em Washington o Sr. Augusto de Siqueira Thedim.

--- Nas ilhas do Cabo Verde tem-se sentido tremores de terra.

Rio de Janeiro, 22 de Abril, ás 5 horas e 12 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 e 30 da tarde e entregue as 7 horas da noite].

Em artigo do Sr. Medeiros de Albuquerque, em defeza dos entrepostos, explica o mesmo a data, o termo e o praso governamental.

No outro artigo publicado pelo mesmo senhor accentua quem seja Ganymedes mentiroso.

Rio de Janeiro, 22 de Abril, ás 5 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 26 minutos da noite.)

Consta que o Supremo Tribunal Militar reconheceu ao capitão de mar e guerra graduado. Theotonio de Cerqueira direito a confirmação do posto.

--- Assumio a direcção da Escola Naval o capitão de mar e guerra Alves Camara, que para mesmo foi nomeado proximamente.

--- Os officiaes que serviram na esquadra ao mando do almirante Jeronymo Gonçalves vão responder a certas accusações a que se refere o livro, que em sua defesa publicou em Lisboa o capitão de fragata da marinha portuguez Augusto de Castilhos.

Rio de Janeiro, 20 de Abril, ás 6 horas da tarde (recebido na estação 50 minutos depois da meia noute e entregue pela manhã do dia seguinte).

Rezou-se hoje uma missa por alma da esposa do senador Correia.

Assistiram ao acto o ministro do interior, senadores, deputados e outras pessoas gradas.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR
Gastão Tissandier

CAPITULO IV

A DESCOBERTA DO SYSTEMA DO MUNDO

GALILEU—KEPLER—TYCHO-BRAHE

(Continuação)

« Sob a influencia de um bom genio, que sem duvida era geometra, os constructores de pipas deram-lhes precisamente a forma, que por uma mesma extensão de linha dos arcos lhes assegura a maior capacidade possivel, e como as variações são insensiveis, os pequenos desvios accidentaes não exercem nenhuma influencia apreciavel sobre a capacidade, cuja medida expeditiva é por consequencia sufficientemente exacta. »

Esta idéa tão exacta sobre os maximos devia mais tarde ser desenvolvida por Fermat e servir-lhe de base para um dos seus importantes trabalhos de mathematicas.

Kepler termina o seu livro sobre « a arte de medir as pipas, » dizendo que ninguem póde negar que a natureza só, sem nenhum raciocinio, pode ensinar a geometria, quando se vê que os tanoeiros, guiados só pelo sentido da vista e pelo instincto do bello, são levados a advinhar a fórma que se presta melhor para uma medição exacta.

As perseguições religiosas, no fim do seculo XVI, lançaram a desolação na Styria. Kepler foi uma das victimas d'essa perseguição: expulso da sua patria, sentio-se completamente desanimado (Tinham tentado fazel-o abandonar as suas crenças, mas ninguem tinha podido dobrar-lhe a rectidão... Kepler, segundo o seu proprio dizer, desconhecia « a arte de dissimular. » Por isso partio, e foi com verdadeira alegria que acceitou o offerecimento e proposta que lhe fez Ticho-Brahe, astronomo do imperador Rodolpho, em Praga, para elle o ir ajudar nos seus trabalhos.

Mas tambem alli o esperavam novas decepções. Tinham-lhe promettido um bom ordenado; mas Kepler vio-se obrigado a pedir florim a florim o dinheiro que lhe deviam.

Quando Ticho-Brahe morreu, Kepler foi nomeado astronomo do imperador Rodolpho, com 1500 florins de ordenado « O ordenado é animador, mas o cofre está vasio e perco o meu tempo a mendigar á porta do thesoureiro da corôa, » escrevia elle a um amigo. Kepler, para poder viver, era obrigado a compor pequenos almanacks e a tirar horoscopos.

Passado pouco tempo, e como dispozesse livremente de todos os papeis de Ticho, emprehendeu trabalhos de vulto, e d'ahi é que data a sua gloria scientifica. Entregou-se ao estudo do planeta Marte, e ao cabo de nove annos de uma applicação constante e de uma contensão de espirito, que muitas vezes « o fatigou, diz elle, quasi até o tornar demente, » logrou representar exactamente o movimento de Marte por meio de duas leis notaveis. Essas leis applicaram-se aos outros planetas, e franquearam a Newton o caminho da descoberta da attracção universal, immortalisando o nome de Kepler.

São essas leis que constituem o fundamento indestructivel da astronomia moderna.

Depois da morte do imperador Rodolpho, succedeu-lhe Mathias, que, por muito menos dedicado á sciencia, deixou cahir em completo abandono o observatorio de Praga, onde Kepler trabalhava. O astronomo renunciou ao emprego, que nem siquer lhe assegurava o pão para a familia, e acceitou o lugar de professor no gymnasio de Linz; mas, ainda ahi o esperavam novos dissabores e desventuras Sua mulher começou a soffrer de ataques epilepticos, acabando por enlouquecer. Além de tamanha desgraça o desventurado perdeu ainda tres filhos que tinha Como se não bastasse esta serie de profundissimos desgostos, veio-lhe a noticia de sua mãe ter sido presa e accusada de bruxaria.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 14 de Fevereiro de 1895

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear a professora Carlota da Cruz Ribeiro para servir de commissario nos exames a que se tem de proceder proximamente na Escola Normal de senhoras a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, em substituição de Manoel Joaquim Silveira, que fica dispensado, a pedido.

— O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereo o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, promotor publico do municipio de Tacaratú, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 40 dias.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda e ao Dr. juiz de direito de Tacaratú.

Officios:

Ao Sr. Coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, digno inspector da Alfandega do Estado.—Communico vos, para os fins convenientes, que tendo terminado a 3 do corrente mez a licença em cujo gozo se achava o tenente-coronel Joaquim de Gusmão Coelho, director do presidio de Fernando de Noronha, acha-se o referido tenente-coronel desde aquella data, ás ordens do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

— Ao Secretario da Fazenda.—Peço vos que informeis sobre a materia de que trata a inclusa petição do bacharel José Marianno Carneiro Leão.

— Ao Sr. Director da Escola Normal de senhoras a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data nomeei a professora Carlota da Cruz Ribeiro para servir de commissario nos exames a que se tem de proceder proximamente nessa escola, em substituição de Manoel Joaquim Silveira, que foi dispensado, a pedido.—Communicou-se a nomeada.

— Ao Sr. tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Recommendo-vos que façaes recolher a esse batalhão a praça João Nazario, actualmente destacada, em Panellas e contra quem representou o Dr. juiz de direito daquelle municipio.

Outro-sim, fazei seguir para o mesmo municipio mais duas praças, as quaes, alli chegando e reunidas ao destacamento, devem, sob o commando de um cabo, seguir em diligencia para o municipio do Altinho á disposição do juiz de direito.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que de accordo com o commandante do 5.º batalhão estadoal providencieis no sentido de serem postos a disposição dos agentes encarregados do recenseamento da população do municipio desta capital, duas praças de cada um dos batalhões, que saibam ler e escrever, afim de auxiliarem áquelle serviço á que S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado liga a maxima importancia.

Expediente do Sr. Director da 1ª Directoria do dia 14 de Fevereiro de 1895

Officios:

Ao Sr. commandante do esquadrão de cavallaria.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos para os devidos fins que, em 30 de Janeiro ultimo o Dr. Secretario da Fazenda providenciou no sentido de ser paga a quem se mostrar habilitado a quantia de 130$000, proveniente de diversos artigos fornecidos ao esquadrão de cavallaria.

Expediente do Sr. Director da 2 ª Directoria, do dia 14 de Fevereiro de 1895

Officio:

Aos Srs. membros da inspectoria geral dos theatros.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario communico-vos que foi designado o dia 17 do corrente para ter lugar no Theatro Santa Isabel a *soirée* dramatica que pretende realisar o Club Dramatico Familiar, pagando este a contribuição do estylo.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 15 de Fevereiro de 1895.

Actos:

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 15 de Fevereiro de 1895.—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Luigi Cerruti e R F. Lotti, empresarios da Companhia Italiana Dramatica Modena e tendo em vista a informação da inspectoria dos theatros, resolve conceder aos peticionarios o theatro Santa Isabel, para nelle funccionar a mesma companhia, mediante as condições seguintes, que serão reduzidas a termo na directoria geral da Secretaria da Fazenda.

Cumpre aos empresarios:

1º Fazer uma estação dramatica, de 1 de Junho a 24 de Julho do corrente anno.

2º Fazer representar as peças: «Otello, Hamlet, Cleopatra, Termidor, Fedora, Nerone, Messalina, Suicidio. Daniceff, Moglie de Claudio, Sallivan, Soror Tereza, Guglielmo Tell, Gioconda, Tereza Raquim» e outras do repertorio.

3. Pagar por cada espectaculo, ou outra qualquer funcção que realisar, a contribuição do estylo.

4º Observar strictamente o regulamento do theatro em vigor.

5º Manter porteiros e conservar franqueadas aos espectadores as duas portas lateraes durante os intervallos dos espectaculos.

6º Depositar na directoria da Secretaria da Fazenda, no praso de dez dias a quantia de 500$000 em dinheiro como garantia das multas e a que incorrer por si, seus artistas e empregados, a qual perderá si dentro de quinze dias da concessão não der começo aos espectaculos.

7º. Integralisar ou renovar a fiança de que trata a clausula n. 6, caso ella tenha sido applicada e n multas.

8º. Dar começo aos espectaculos ás 8 horas da noite.

9º. Reponsabilisar-se por todas as obrigações do presente contracto.

10. Cobrar os seguintes preços, os quaes só poderão ser alterados pelo governo, ouvida a inspectoria dos treatros:

Camarotes de 1ª e 2ª ordens	25$000
Camarotes de 3ª dita	15$000
Camarotes de 4ª dita	10$000
Cadeiras de 1ª ordem	5$000
Cadeiras de 2. dita	4$000
Platéas	2$000
Paraizo	1$000

A presente concessão, para os fins legaes, terá o valor de 5:000$000.—Julio de Mello Filho.

—

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 15 de Fevereiro de 1895.—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em consideração o officio n. 114, de hontem datado, da inspectoria dos theatros resolve substituir a clausula 1ª da portaria de 12 de Janeiro findo, relativa a concessão do theatro Santa Isabel a José Fernandes de Carvalho, pela seguinte:

« A fazer uma estação theatral com uma companhia de operetas, de 1 de Abril a 30 de Maio do corrente anno, podendo dentro deste praso completar a temporada com outra companhia, menos de gymnastica, prestidigitação e coreographia».—Julio de Mello Filho.

—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em consideração o officio n. 114 de hontem datado da inspectoria dos theatros, resolve substituir a clausula primeira da portaria de 12 de Janeiro findo, relativa a concessão do theatro Santa Isabel a José Fernandes de Carvalho, pela seguinte:

« A fazer uma estação theatral com uma companhia de operetas de 1 de Abril a 30 de Maio do corrente anno, podendo dentro deste praso completar a temporada com outra companhia, menos de gymnastica, prestidigitação e coreographia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, promotor publico do municipio de Goyana, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no praso de 15 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Sr. Consul de Portugal.—Em resposta ao officio do Sr. Consul de Portugal de 27 de Outubro do anno proximo findo, no qual solicita do Sr. Dr. Governador do Estado informações a respeito do expolio do subdito portuguez José Luiz Fernandes, fallecido no municipio de Quipapá, transmitto ao mesmo Sr, Consul as inclusas copias do officio do Dr. juiz de direito daquelle municipio e da disposição de ultima vontade do referido subdito.

Prevalecendo-me da opportunidade, apresento ao Sr. Consul as seguranças da mais subida consideração.

— Ao Sr. capitão tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira, Governador do Estado do Maranhão.—Tenho presente vosso officio de 2 do corrente em que communicastes haver nessa data assumido o exercicio do cargo de governador desse Estado.

Prevaleço-me do ensejo para retribuir-vos os protestos de minha subida estima e consideração.

— Ao Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que, pelo § 81 do art. 1.º do orçamento em prorogação e nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 145 de 6 do corrente, seja paga ao coronel João Rodrigues de Moura a conta junta, na importancia de um conto cento e noventa e oito mil nove centos e quarenta réis (1:198$940), de diversos objectos que forneceu com destino a enfermaria da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.— Verificando-se pelo officio junto por copia, que o ex-major do extincto 2.º Corpo de Policia Provisorio Antonio Pedro de Azevedo é devedor á Fazenda do Estado, da quantia de quatro centos e trinta e tres mil trezentos e trinta e seis réis (433$336), de abono que lhe fora feito pelo thesouro, solicito-vos a expedição de ordens afim de que pela 5.ª parte dos vencimentos do mesmo Azevedo na qualidade de ajudante do administrador da Casa de Detenção seja descontada aquella importancia para indemnisação da mesma Fazenda.

— Ao mesmo.—Remetto-vos inclusa a conta da despeza feita durante o mez de Janeiro proximo findo com o asseio e expediente da Escola Normal, na importancia de trinta e quatro mil e cem réis (34$100) para que de accordo com a informação prestada pela Directoria Geral da Secretaria á vosso cargo, vos digneis de mandar fazer effectivo o seu pagamento.

— Ao Sr. Dr. Joaquim Moreira Lima, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba.—Agradeço-vos, em nome do Sr. Dr. Governador do Estado, a communicação que vos dignastes de fazer-lhe em officio circular n. 10 A do 1.º do corrente, de que na mesma data fostes reeleito Presidente do Superior Tribunal de Justiça d'esse Estado, assumindo em seguida o respectivo exercicio.

Sirvo-me do ensejo que se me offerece para assegurar-vos os protestos da mais elevada consideração.

— Ao commandante do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Communico-vos em resposta ao officio n. 142 de 9 do corrente, que solicitei hoje do Secretario da Fazenda a expedição de ordens afim de que pela 5.ª parte dos vencimentos de Antonio Pedro de Azevedo ajudante do administrador da Casa de Detenção seja descontada a importancia de quatro centos e trinta e tres mil trezentos e trinta e seis réis (433$333) que deve a Fazenda de abono que lhe fora feito ao tempo em que era major do extincto 2.º Corpo de Policia Provisorio.

Expediente do Sr. Director da 1.ª Directoria do dia 15 de Fevereiro de 1895

Officios:

— Ao commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos que por decreto de hoje foi reformada a praça do batalhão sob vosso commando Dorotheo José da Silva Roldão.

— Ao mesmo.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda devolver a conta que acompanhou o vosso officio n. 33 de 22 de Janeiro findo, afim de ser devidamente sellada.

Expediente do Sr. Director da 2.ª Directoria do dia 15 de Fevereiro de 1895

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director da Escola Normal.—De ordem do Dr. Secretario rogo que me informeis com a possivel brevidade se as professoras do municipio de Olinda Emilia Eulalia de Albuquerque e Antonia Ribeiro Campos são tituladas por essa Escola.

Igual ao Dr Director da Escola Normal de senhoras a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Expediente do Sr. Director da 3.ª Directoria

— Ao Sr Dr. Regedor do Gymnasio Pernambucano.—De ordem do Dr Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, accuso o recebimento do vosso officio de 13 do corrente mez, de cujo conteúdo fica o mesmo inteirado.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica do Estado do Maranhão.—Accusando o recebimento do vosso officio de 25 de Janeiro ultimo, em que me communicaes a vossa nomeação, felicito-vos por esse facto e retribuo os cumprimentos que me dirigis.

Expediente do Dr. Governador do Estado do dia 16 de Fevereiro de 1895

Actos:

O Governador do Estado, considerando que o Congresso do Estado foi, por Decreto de 20 de Novembro do anno findo, convocado extraordinariamente para conhecer dos graves inconvenientes que a pratica da Lei n. 52 tem revelado e por isso foi a eleição de Prefeito do Recife adiada para 30 de Março do corrente anno:

Considerando que o trabalho da apuração da eleição do Congresso, tendo-se demorado prejudicou a reunião extraordinaria do mesmo Congresso e por conseguinte o intuito que determinou o adiamento da eleição de Prefeito, de modo que a revisão da Lei n. 52 somente poderá ter logar ou na sessão ordinaria ou extraordinaria que depois foi convocada:

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado, julgou-se incompetente para conhecer do recurso interposto contra a apuração da eleição de Prefeito que foi annullada:

Decreta:

Art. 1.º Fica sem effeito o decreto de 20 de Novembro do anno passado na parte em que marcou para 30 de Março proximo vindouro a eleição de Prefeito do Municipio do Recife.

Art. 2.º E' designado o dia 4 do referido mez de Março para ter logar essa eleição que se regulará pelos Instrucções de 16 de Agosto do anno passado.

Art. 3.º Fica revogado o art. 5.º das referidas instrucções na parte em que estabelece o recurso para o Supremo Tribunal de Justiça do Estado, contra a validade ou nullidade das eleições municipaes.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, expeça as necessarias ordens para fiel e inteira execução do presente decreto.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica 16 de Fevereiro de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requerão o Bacharel José Marianno Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito do municipio de Gloria de Goyta, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, sendo um com ordenado e dous sem vencimentos em face do disposto no art. 272 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, expedido para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, devendo entrar no gozo da mesma no praso de 15 dias.

Fizeram-se as necessarias communicações.

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o Bacharel Fiacrio de Oliveira e Souza, promotor Publico do municipio de S. Lourenço, e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe dous mezes de licença, á contar de 11 do corrente, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Secretario da Fazenda—Communico-vos que em 11 do corrente o bacharel Abilio Pereira de Souza Lima assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Gravatá, para o qual foi nomeado por portaria de 30 do mez findo.

Ao mesmo—Communico-vos para os fins convenientes que a professora D. Carlota da Cruz Ribeiro nomeada para reger interinamente a aula pratica da Escola Normal, assumiu o exercicio da referida cadeira no dia 13 do corrente mez.

Outro sim, vos communico que o professor da 7.ª cadeira d'aquelle estabelecimento, bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça reassumio o exercicio de suas funcções a 15 do fluente, renunciando o resto da licença que por portaria de 14 de Janeiro ultimo lhe fora concedida.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE ABRIL DE 1895.

Bacharel Argemiro Martinianno da Cunha Galvão, juiz de direito do municipio de Tacaratú, requerendo sua remoção para igual cargo no de Panellas.—Attendido. por Decreto de hoje.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flôres, requerendo sua remoção para o de Panellas.—Prejudicado.

Bellarmino José de Mello, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido, a vista da informação do Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, capitão do Corpo de cavallaria Estadual, pedindo certidão de assentamento de praça.—Ao major commandante interino do 1º batalhão de infanteria Estadual para attender.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio do Brejo, requerendo sua remoção para o de Panellas.—Prejudicado.

João Edeltrudes de Azevedo, alferes do Corpo de cavallaria Estadual, pedindo certidão de assentamento de praça.—Ao commandante do 1º batalhão de infanteria Estadual para attender.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 88.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 22 de Abril, de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, José Henrique Cordeiro como pronunciado.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, João da Luz para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelgado do 1.º districto de S. José, Felisberto Fernandes de Mesquita como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José das Chagas Moura por tentativa de assassinato.

— No dia 21:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Silvestre da Paz, Manoel José da Silva, José Luiz de França, Francisco Ferreira de Souza, José Amorim da Silva e Herminio Gomes da Silva, como desordeiros; Conrado Luiz Cavalcante, alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira; e Maria Pão d'Alho, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. Jose, Antonio Emiliano, Hygino Accioly de Oliveira e Antonio Monteiro da Silva, como gatunos; e Maria Martiniana da Conceição e Joaquina Leite da Cruz, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Rezendo Eustaquio dos Santos, por crime de rapto.

A' ordem do subdelegado de Apipucos, João de tal, conhecido por Jóca Piloto, para averiguações policiaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Carnahyba do municipio de Flôres que no dia 13 de Março findo o individuo de nome Antonio Gomes Coimbra Villa Nova, negociante daquelle povoado, desfechou um tiro de bacamarte contra Antonio Vasco do Nascimento Filho, cujos projectis não o attingiram; e em seguida no rio Pajeú do mesmo districto, o dito individuo matou afogada uma creança de 9 annos de idade de nome Maria filha de Joaquim dos Santos.

Contra o delinquente foram feitas as diligencias legaes.

— Communicou me tambem o subdelegado do 2.º districto de S. José em officio desta data que o individuo de nome Francisco das Chagas de Moura tentou assassinar com um compasso a sua amasia e a sua madrinha.

O delinquente acha-se recolhido á Casa de Detenção e contra elle procede-se nos ulteriores termos da lei.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Dia 20

Guimarães & Valente, Costa Lima & C., pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. commissario do 3º districto estão intimados:

Os proprietarios das casas da rua Duarte Coelho ns. 18 e 22 para no prasó de 30 dias procederem os concertos e reparos de que carecem.

Pelo mesmo Dr. commissario foi considerada em condições hygienicas para ser habitada a casa n. 118 da rua Oitenta e Nove.

Pharmaceutico Ildefonso Augusto Oliveira de Azevedo, pedindo para mandar registrar a licença para expor a venda os seus preparados Extracto duplo de Salsa Caroba, Elixir de Antipyrina e Cocaina, Xarope de Lobelia Inflata, Ether bromado, Peitoral de Imburano e Elixir Alimenticio.—Selle a certidão.

Joaquim da Costa Maia e Silva, pedindo prorogação do praso para desoccupar a casinha que possue no quadro de S. Gonçalo.—Informe o Dr. commissario do 3º districto.

Manoel Pereira Lemos, reclamando da intimação do Dr. commissario do 3º districto e pedindo que lhe sejam restituidos os documentos que instruiram sua petição.—Deferido, marcando-se-lhe o praso de 30 dias para satisfazer as exigencias do Dr. commissario restituindo-se os documentos mediante recibo.

Pedro Francisco dos Santos Costa, pedindo para mandar examinar a casa n. 14 da rua da Assumpção pertencente ao patrimonio da Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo.—Ao Dr. commissario do 2º districto para providenciar.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo para mandar registrar onze licenças de medicamentos diversos.—Registre-se.

— 22 —

Joaquim da Costa Maia e Silva, pedindo prorogação do praso para mandar desoccupar uma casinha que possue no quadro de S. Gonçalo.—A vista da Informação concedo o praso de 8 dias.

Lopes Alheiro & C. pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar,

D. Maria Annunciada Duarte Maia, pedindo para mandar examinar o primeiro andar do predio n. 17 da rua 15 de Novembro.—Ao Dr. commissario do 1º districto para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 22 de Abril de 1895

Antonio Avelino de Araujo, Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, José Francisco dos Passos Guimarães, Miguel Lins Cavalcante de Albuquerque.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Alfredo Almeida & C., Abilio Gomes de Sá Moraes, Felix Julio Ferreiro Lima, Maria Linda, Leopoldina F. Cox & C., Miguel de Figueiroa Farias, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Severino Antonio Cardoso, Alfredo de Aquino Gaspar, Tertulliano de Oliveira, Feliam na Clementina da Silva, Silva & C.—Haja nota o Sr. Dr procurador fiscal.

Companhia Industrial Commercio de Estiva, Albino José do Carmo, Eduardo Candido de Oliveira, Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Martiniano Campos.—Satisfaça a exigencia da Recebedoria.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 22 de Abril de 1895

Ulysses Ponce de Leon.—A 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Sotelino & Ricão.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 20 de Abril de 1895

Dr. João Augusto do Rego Barros.—Reclamando contra a concessão feita ao Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante com relação ao engenho Trapiche no municipio do Cabo.

Não procedeu allegações do peticionario conforme se verifica da informação prestada pelo Dr. director geral da Secretaria de Fazenda e pois nada ha que providenciar.

O porteiro,
Archias Mafra.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Em 22 de Abril de 1895

Ramiro A da Cos e Ritta P. F. de Loyolla.—Averbe-se.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva.—Certifique-se.

José T. de Menezes, Antonio V. da Silva e Sebastião R. M de Mello.—Como requer.

Firmino F. de Góes.—Como requer, pagando o imposto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 22 de Abril de 1895

O porteiro,
Leopoldo Guedes Alcoforado.

SENADO

8.ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

O Sr. Antonio Pernambuco—O Sr. presidente, tive hontem o prazer de ouvir o illustre Senador Sr. Albino Meira declarar que neste recinto sempre discutia com calma, com a prudencia necessaria, e conservando-se alheio as paixões partidarias.

O SR. ALBINO MEIRA—Sempre assim procedi.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO—E é por isso, certamente, que attrevo-me a vir a tribuna refutar os argumentos do nobre Senador, produzidos contra o projecto em discussão.

Se me faltasse a certeza da sinceridade com que foi feita aquella declaração eu não me attreveria a combater a argumentação do nobre Senador, porque além de reconhecer a sua mestria em questões juridicas, teria de fazer grande esforço para acompanhal-o em uma discussão apaixonada.

O SR. ALBINO MEIRA—Muito obrigado.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO—Tanto mais quanto até me fallecem dotes oratorios para prender a attenção dos meus illustres collegas (*não apoiados*).

Acompanhei com toda attenção o discurso de S. Exc., a quem ouvi declarar que não podia deixar de defender a lei n. 65, porque nella havia collaborado.

Mas, Sr. presidente, quero crer que não foi o espirito calmo e desapaixonado de S. Exc. que dictou os artigos d'essa lei.

Essencialmente partidaria, por isso que só visava forçar por todos os meios o actual Governador a deixar o poder, essa lei deu lugar a que se desenvolvesse a maior actividade por parte de seus autores, para que fosse ella o mais breve possivel executada, embora conscenciosamente reconhecessem a sua inconstitucionalidade.

Já são hoje conhecidas, Sr. presidente, as conferencias então realisadas em *altas regiões*, com o fim exclusivo de se promover a retirada do Sr. Dr. Barbosa Lima do governo deste Estado. Nessas conferencias assentou-se que o meio para a consecução de tal *desideratum*, seria crear-se uma disposição de lei da natureza daquella que o projecto revoga.

Confeccionou-se essa lei, embora ferisse ella claramente a Constituição deste Estado.

Estou certo, Sr. presidente, que o illustre Senador só toma a paternidade de semelhante lei, porque generosamente quer partilhar da responsabilidade que recai sobre seus amigos pelo erro que praticaram.

Isto é ainda uma prova do caracter de S. Exc., de sua abnegação, o que muito admiro e respeito.

Estou certo que os argumentos produzidos por S. Exc. contra o projecto, não attingem ao actual Governador; porquanto a questão a que deu lugar a lei n. 65 já foi plenamente resolvida pelo Superior Tribunal de Justiça.

Este projecto apenas procura illuminar da nossa legislação uma lei que não póde ser observada em todas suas, disposições. (*apartes*).

O que é fóra de duvida e que não podemos acceitar uma lei que foi pelo poder competente declarada inconstitucional e portanto impossivel de ser cumprida.

D'ahi a necessidade de apresentação do projecto.

Sr. presidente, de modo algum desejo ver nas palavras do illustre Senador o menor vislumbre de partidarismo; por isso é que fico na duvida se ouvi S. Exc. dizer que no processo de responsabilidade do Governador a suspensão não é uma pena, porquanto só a paixão partidaria pode autorisar semelhante opinião.

Para refutar esse argumento de S. Exc., bastaria ler a lei n. 63, que definindo os crimes de responsabilidade do Governador, no § 1.º do art. 1.º decreta que esses crimes serão punidos com a pena de suspensão do exercicio do cargo etc.

Vê-se portanto claramente que a suspensão immediata do Governador só póde ser applicada como pena e de accordo com a Constituição em seu art. 70 que diz (*lê*). Agora pergunto eu ao meu illustre collega: na nossa Constituição existe alguma disposição que expressa ou tacitamente determine que o Governador do Estado deixe o exercicio de suas funcções, logo depois de iniciado o processo de responsabilidade e julgada procedente a accusação pelo Senado?

A resposta só póde ser negativa.

Ora se não existe essa disposição é claro que absolutamente não se póde obrigar o Governador a deixar o exercicio de seu cargo, antes de condemnado, tanto mais quanto S. Exc., que é jurisconsulto, sabe que em materia penal, não se admitte applicação de pena senão nos casos previstos na lei e nunca por inducções.

O SR. ALBINO MEIRA—A mesma lei que V. Exc. combate diz que a suspensão neste caso não é pena.

MUTILADO

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO — V. Exc. sabe que mesmo na nossa legislação criminal o funccionario publico só deixa o exercicio de seu cargo depois de pronunciado qualquer que seja a sua cathegoria.

O SR. ALBINO MEIRA — Dá um aparte.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO — A lei de que V. Exc. falla é toda especial, refere-se unicamente aos exactores da Fazenda.

Deixo de apreciar as vantagens do presente projecto quanto ao lado pratico a que se referio o illustre Senador, porque elle só tem por fim corrigir uma lei, cujas disposições, em parte, não podem ser observadas por inconstitucionaes.

Cumpre-me ainda responder a uma pergunta que V. Exc. me fez: Si eu tivesse sido o legislador constituinte, teria consignado certamente a disposição que se encontra na Constituição dos outros Estados e da União; teria estabelecido, que uma vez julgada procedente a accusação, o Governador deixaria immediatamente o exercicio de suas funcções.

Mas para que alongar-me em considerações dessa ordem, quando todos conhecem que a disposição que se procura nullificar, foi filha da desharmonia que lavrou entre os dous poderes procurando o legislativo crear difficuldades ao executivo. O Congresso fazendo a lei n. 65 não teve em mira o bem geral, e sim ferir unicamente o illustre cidadão que occupa o cargo de governador.

Tinha o Congresso plena certeza de que o resultado seria satisfactorio, porque o honrado Vice-Governador era desaffecto politico do Governador, e portanto, no governo, poderia influir muito no processo, se não bastasse a disposição que determinava que os juizes seriam os nomeados pela Junta Governativa e que foram destituidos pelo Governador processado...

O SR. ALBINO MEIRA — Este ponto é muito melindroso; o melhor é não tocar nelle.

O SR. ANTONIO PERNAMBUBO — Melindroso é todo assumpto de que se trata.

Mas, como dizia, Sr. Presidente a lei n. 65 apenas tinha por fim affastar o illustre e honrado Dr. Barbosa Lima, da direcção dos negocios publicos do Estado.

O SR. EDUARDO OLIVEIRA — Unicamente.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO — Uma vez que não produzio esse fim é excusado deixal-a permanecer, sendo como é contraria nossa Constituição.

Posso agora o apreciar uma outra, argumentação do illustre Senador. E' verdade que a Constituição Federal e as dos outros Estados determinam que o chefe do Poder executivo deixe o cargo, logo que for julgada procedente a accusação nos crimes de responsabilidade, mas tambem é certo que a nossa Constituição nada diz a respeito e pelo contrario expressamente no art. 70 diz que a suspensão é uma pena, e o illustre senador sabe que em materia penal não se pode argumentar por analogia.

Assim não sei em que se firmaram os legisladores do Congresso passado para crear uma nova especie de suspensão, applicavel ao Governador não devendo entretanto ser considerada pena.

O SR. ALBINO MEIRA — Esta declaração é flagrante lei.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA — Mas a Constituição a define como pena.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO — Conforme já disse, Sr. Presidente, não disponho de dotes oratorios (não apoiados) e por isso não posso extender-me sobre o assumpto, embora reconheça que ainda muito devia dizer.

Se por ventura não consegui levar a convicção do illustre senador a rasoabilidade do presente projecto, foi certamente por me faltarem as habilitações necessarias para isso.

O SR. ALBINO MEIRA — O projecto não podia ter melhor defensor.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO — Obrigado. Das palavras que acabei de proferir e que não constituem um discurso, vê-se unicamente que sustentando o projecto em discussão, o faço convencidamente e de accordo com a minha consciencia. *(Muito bem! Muito bem!)*

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

E' approvado o projecto em 2ª discussão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH *(Pela ordem)* requer e obtém dispensa de interticio para este projecto.

O Sr. Presidente convida as commissões a apresentarem algum trabalho.

Esgotada a ordem do dia o Sr. Presidente levantou a sessão dando a seguinte: 3ª discussão do projecto n. 1 deste anno e trabalhos de commissões.

9.ª SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MARÇO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Bandeira de Mello, Albino Silva, Regueira Costa, Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Constancio Pontual e Eduardo de Oliveira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1º secretario.

Entra-se no expediente do Sr. 2º secretario.

E' lido e apoiado, indo a imprimir um projecto sob n. 3, apresentado na sessão antecedente pelo Sr. Albino Meira, concedendo uma pensão de 100$000 mensaes a cada um dos filhos do Dr. José Maria de Albuquerque Mello, até completarem 25 annos de idade.

Vem á mesa, sendo lido e indo a imprimir o seguinte:

1895—PARECER N. 4

A commissão de redacção, a quem foi presente o projecto n. 3 do anno passado, é de parecer que seja elle assim redigido:

O Congresso legislativo do Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º O Estado de Pernambuco, em o dia 1 de Janeiro de 1901 commemorará solemnemente a fundação da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, com a erecção de um monumento em uma das praças da cidade do Recife.

Art. 2.º O monumento, a que se refere o artigo antecedente, consistirá em uma estatua allegorica, principal, da Republica Brazileira, com pedestal de bronze, assente sobre um largo plintho de cantaria, de primeira ordem; sendo no pedestal representadas, em baixo relevo, as figuras de Bernardo Vieira de Mello, Frei Caneca e outros pernambucanos illustres, que tenham tomado parte nos movimentos politicos em favor da liberdade, e no plintho dispostas estatuas complementares, symbolisando os feitos mais notaveis e gloriosos dos patriotas João Fernandes Vieira, André Vital de Negreiros, Henrique dias e Antonio Felippe Camarão.

Art. 3.º O governo do Estado fica autorisado a mandar abrir, desde já, n'esta cidade, na do Rio de Janeiro e nas principaes da Europa o concurso artistico para a apresentação do projecto do monumento.

§ 1.º Os projectos apresentados e que deverão ser recebidos até um anno e seis mezes depois de aberto o concurso, serão, com os respectivos planos e desenhos, julgados por um jury composto de cinco pessoas idoneas e competentes, das quaes tres commissionadas pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e duas nomeadas pelo governador do Estado, que presidirá ao mesmo jury.

§ 2.º O projecto, por este classificado em 1.º logar, será premiado com dez contos de réis e o que o fôr em 2.º com cinco contos; pertencendo ambos elles ao Estado, tendo os seus autores preferencia na escolha das propostas para a realização do monumento e sendo os projectos não classificados entregues aos respectivos signatarios.

Art. 4.º Para a execução da obra, que deverá estar concluida até o fim do anno de 1900, serão destinados os seguintes recursos:

I. Subvenção annual nunca inferior a....... 50:000$000.

II. Producto de uma subscripção publica aberta em cada municipio.

III. Loterias, beneficios e outros quaesquer donativos.

Art. 5.º Fica desde já autorisado o governador do Estado a despender a quantia de 5:000$ com os estudos preliminares, annuncios e melhoramentos ou preparos da praça em que deve ser erigido o monumento.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1895.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Dr. Constancio Pontual.*

Lê-se e approva-se sem debate o seguinte:

1895—PARECER N. 5

A 3ª Commissão a que foi presente a resolução iniciada pelo presente projecto n. 22 de.... 1891 da Camara dos Srs. Deputados, sobre desmembramento de terrenos de um municipio para outro, para que possa dar o seu parecer, torna-se necessario que a respeito sejam ouvidos os Concelhos Municipaes aos quaes devem interessar o dito projecto e portanto requer essa audiencia.

Sala das Commissões do Senado em 5 de Abril de 1895.

Antonio Pernambuco.
Barão de Nazareth.
Eduardo de Oliveira.

Vem finalmente á mesa, sendo lido e vindo a imprimir o seguinte projecto, precedido do parecer sob n. 6:

1895—PROJECTO N. 4

A 3ª Commissão a que foi presente o projecto n. 6 do anno de 1892 e de iniciativa deste Senado, revogando a lei n. 1901 de 4 de Junho de 1887;

Considerando que uma vez approvado o dito projecto e sanccionado dá em resultado não poder por forma alguma o Estado alliviar-se da grande despeza concernente á indemnisação a fazer-se á Empreza do Gaz de accordo com o respectivo contracto, por isso que é em virtude da citada lei que tal obrigação reverte para o novo contractante; é de parecer que não deve ser adoptado o dito projecto e attendendo á necessidade urgente de providenciar-se quanto antes de modo a não continuar sem iniciativa alguma a solução de negocio tão importante, como seja o que diz respeito ao serviço de illuminação publica de uma cidade principal, apresenta o seguinte projecto substitutivo ao de que se trata:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer, o serviço da illuminação publica da cidade do Recife e pelo systema mais aperfeiçoado, podendo innovar o actual contracto com as modificações que julgar convenientes aos interesses do publico e do Estado.

§ unico. O contracto feito em face da presente autorisação, deverá ser submettido á approvação deste Congresso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1895.

Antonio Pernambuco.
Barão de Nazareth.
Eduardo de Oliveira.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submettido á 3ª discussão o projecto do Senado n. 1 deste anno, é approvado sem debate, indo á 5ª commissão para redigil-o.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão dando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 2, deste anno, e trabalhos de commissões.

REUNIÃO EM 6 DE MARÇO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Herculano Bandeira, Teixeira de Sá, Regueira Costa, Ermirio Coutinho e Eduardo de Oliveira, o Sr. Presidente, nos termos do Regimento, manda proceder a leitura do expediente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do Secretario da Justiça communicando que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado recebera os exemplares do Regimento Interno e Decretos desse Senado, Annaes de 1893 e 1894, Synopse deste ultimo anno e lista das commissões, enviados pelo Senado.—Inteirado.

Em seguida o Sr. Presidente dissolve a reunião.

EXTERIOR

EUROPA

Hespanha

Demissão do gabinete Sagasta e suas causas—Organisação do ministerio Canovas—O novo gabinete conta com o concurso dos liberaes para approvação dos orçamentos—Abertura das côrtes—Programma do governo — Retirada no Senado do projecto contra a imprensa—Censuras do senador Groizard aos excessos do militarismo — Rompimento entre os Srs. Silvela e Canovas—Accusações ao ministro da fazenda Reverter pela imprensa liberal—A imprensa processada.

A demissão collectiva do gabinete Sagasta já é facto conhecido, bem como a formação do que lhe substituio na gestão dos negocios da nação.

Essa situação creou-a o seguinte incidente:

O ministro da guerra, sem consultar os seus collegas, deferio uma petição violenta assignada por diversos generaes, para que os redactores dos jornaes que atacavam o exercito fossem julgados em conselho de guerra.

Submettida a questão ao conselho de ministros, não foi approvado o acto do ministro da guerra.

A' vista dessa divergencia, o presidente do conselho levou á rainha regente o pedido de demissão.

A demissão do gabinete foi geralmente bem aceita, assim como considerou-se bem difficil a situação politica, pois de tudo foi causa primordial o facto de terem á noite 300 officiaes do exercito atacado e saqueado os escriptorios dos jornaes «Resumen» e «Globo», ferindo gravemente diversos redactores.

O governador, avisado immediatamente, compareceu ao lugar do conflicto, e conseguio apaziguar os officiaes, evitando assim que elles levassem a cabo o seu intento de destruir as officinas daquelles jornaes.

A indignação, como se comprehende, foi geral e cresceram os odios contra os autores da immoralidade praticada, e que o foi de modo que «El Heraldo», que atacava a falta de disciplina e indifferença dos militares na questão cubana soffreu tambem uma tentativa de assalto, repellida felizmente pelos operarios.

Os jornaes resolveram suspender a publicação, á espera de garantias da parte do governo, accusando a opinião publica o ministerio da guerra de instigar as desordens, e dizendo-se abertamente que não terão effeito os processos instaurados contra os empasteladores de jornaes.

A sessão da Camara dos Deputados foi no dia 16 muito tempestuosa, em consequencia de diversas interpellações sobre tres aggressões, tendo os jornalistas de assento ahi abandonado os seus lugares diante da attitude do general Lopez Dominguez, ministro da guerra, accusando os jornaes de serem os unicos culpados do occorrido.

Além disso, de ordem do governador, general Martinez Campos, então nomeado, a imprensa foi avisada de que se applicará a lei marcial para punição das offensas ao exercito; e ainda de ordem do mesmo general, os officiaes estão impedidos nos respectivos corpos.

O Sr. Sagasta declarou que o gabinete se demittira, porque repellia a imposição dos officiaes do exercito para punição da imprensa, e disse mais que o exercito e a guarda civil eram solidarios.

Collocadas as cousas neste pé, quando a officialidade da guarnição fazia estrondosa manifestação de apreço aos seus collegas que destruiram as officinas dos jornaes «Globo» e «Resumen», é facil de ver, que immensas eram as difficuldades para a organisação do novo gabinete, aconselhando os presidentes das duas casas do parlamento á regente que chamasse Sagasta, negando-se a organisar ministerio Montero Rios, o marquez de Vega e Armijo e Canovas del Castillo, e insistindo por sua parte a rainha regente em seguir o conselho dos dous presidentes, a despeito de Sagasta recusar-se a nova incumbencia, a «Iberia», orgão do presidente do conselho, semioficiario dando circumstanciada noticia dos ultimos successos politicos refere-se á entrevista que o Sr. Canovas del Castillo, chefe do partido conservador, teve com S. M. a rainha regente.

Primeiramente o Sr. Canovas del Castillo começou por declarar não poder emittir opinião acerca dos acontecimentos que haviam determinado a crise, porque não tinha delles o conhecimento preciso, para imparcialmente os apreciar. Comtudo, achando-se assegurada a ordem publica, pareceu-lhe que haveria tempo para resolver a crise com serenidade e com reflexão.

Se S. M. não podesse formar um ministerio presidido pelo Sr. Sagasta, se as difficuldades para constituir outro fossem insuperaveis, o partido conservador, que nunca deixará desamparada a regia prerogativa, achar-se-ha sempre á disposição da corôa, a qual póde contar incondicionalmente, em todas as conjuncturas, com o seu apoio.

« Não peço, não solicito, nem desejo o poder »—concluio o Sr. Canovas del Castillo—« e sómente em ultimo extremo, quando seja impossivel outra solução, offereço a V. M. o concurso do partido conservador. »

O general Martinez de Campos tambem apoiou fortemente a idéa da organisação d'um gabinete presidido pelo Sr. Sagasta; e conversando com alguns jornalistas, o illustre general lisongeiou-se de ter feito alguma cousa mais do que conjurar o conflicto aberto com os elementos militares, convencendo o Sr. Sagasta de que devia continuar no poder, presidindo a um gabinete do partido liberal.

A seu ver será um mau precedente cahir um governo em taes circumstancias.

« A situação economica, » disse, « não está legalisada. E' preciso que os orçamentos se discutam e se approvem, assim como as leis relativas aos creditos para restabelecer a ordem em Cuba e as que fixam as praças de mar e terra. Depois a corôa resolverá se deve ou não continuar no poder o partido liberal. »

Como se vê, tanto o Sr. Canovas del Castillo, como o general Martinez Campos declararam-se franca e lealmente a favor da legalidade constitucional.

A despeito de tudo, o Sr. Sagasta declinou do encargo formalmente, e foi por ultimo investido da organisação o illustre chefe do partido conservador Sr. Canovas del Castillo. Conhecidas as declarações leaes e patrioticas feitas por esse eminente estadista á rainha regente, no sentido de que a unica situação viavel seria a que organisasse o Sr. Sagasta, e que só acceitaria o poder quando « exgotados todos os recursos, » parece alguma cousa grave a solução, que ter a politica, deixado de surprender que fosse o Sr. Sagasta, que por seu turno aconselhasse a corôa a chamar o Sr. Canovas del Castillo.

Um dos aspectos mais serios da crise que afflige a Hespanha é a questão financeira, e para resolver esta é necessario e indispensavel que o parlamento vote os orçamentos e alguns projectos de lei que com elle se relacionam directamente.

Nestes termos parecia realmente, e este era o parecer do novo presidente do conselho, que os liberaes se mantivessem no poder até que o trabalho parlamentar fosse concluido, para só então a corôa resolver si mais convinha aos interesses do paiz conservar os liberaes ou chamar os conservadores no poder.

Esta era a doutrina constitucional.

Como, pois, o Sr. Sagasta poude libertar-se do poder e nelle investir o Sr. Canovas?

Como este facilmente aceitou-o, vista a sua declaração?

Na conjunctura, a chamada do partido conservador só em ultima extremidade pode ser justificada.

Mas tal solução póde ter o perigo de fazer enfraquecer a união liberal, levando novamente para as fileiras da opposição constitucional os antigos elementos democraticos, incompativeis com a politica authoritaria, excessivamente conservadora do Sr. Canovas del Castillo.

O enfraquecimento do partido liberal dynastico ha de redundar fatalmente em prejuizo das instituições e é este o «perigo,» que o illustre chefe do partido conservador pareceu ver na sua primeira entrevista com a rainha regente, mas esqueceu quando aceitou o encargo de formar gabinete.

Seria para desejar, emfim, que estas previsões possam ser exageradas e que o Sr. Canovas del Castillo não volte aos seus amigos processos de governo forçando os partidos extremos a uma forte reivindicação dos principios dos seus programmas.

— O Sr. Sagasta n'uma conferencia com o Sr. Canovas offereceu lhe o concurso dos liberaes para a approvação dos orçamentos pelo Congresso.

O ministro da fazenda demissionario, Sr. Canalejas, chegou a fallar em propôr a expulsão do partido liberal de todo o deputado ou senador que não vote o orçamento impedindo assim o governo de se encontrar com autorização legal para a cobrança dos impostos a partir do 1.º de Julho.

Teme-se, porém, que o obstrucionismo dos carlistas e dos republicanos, principalmente d'estes ultimos, muito hostis á situação, impeça a approvação do projecto.

— O conselho de ministros de 25 fixou a sua attitude parlamentar; resolveu enviar a Kiel para as festas da inauguração do canal do Baltico os couraçados «Pelayo» e «Infanta Maria Thereza», e aceitou varias demissões, entre as quaes a do duque de Veragua, de presidente da commissão dos tratados de commercio.

Os partidos cubanos reformistas e da união constitucional telegrapharam ao Sr. Canovas del Castillo, offerecendo-lhe a sua cooperação incondicional.

— O Sr. Silvela emittindo a sua opinião sobre o gabinete Canovas del Castillo, julga-o inapto para conciliar a união dos partidos, mas que, apezar disso, elle e os seus amigos politicos darão o seu franco apoio ao gabinete, tendo no entretanto os seus partidarios declarado que manterão a sua liberdade de acção com o gabinete.

— As côrtes obriram no dia 28, e o governo ao apresentar-lhes o seu programma, e pedio que fosse votado o orçamento geral.

O Sr. Canovas del Castillo, em um importante discurso que pronunciou no senado, disse as tropas do governo foram completamente derrotadas em Campoxucio e pedio para se augmentar a forças com mais 6,000 homens e nomear o marechal Martinez Campos governador da ilha de Cuba.

Aconselha ás camaras muita calma e moderação nas suas decisões, para reprimir a insurreição; e declarou que o governo está prompto a fazer todos os sacrificios para vencer quaesquer difficuldades presentes, affirmando que mandaria cem mil homens para a ilha de Cuba, se fosse necessario, para restabelecer a ordem.

— Diversos navios de guerra hespanhóes partiram para a ilha de Cuba, e proximamente para ali seguirá o marechal Martinez Campos na qualidade de governador.

— O marechal Martinez Campos renunciou no senado o seu projecto de lei contra a imprensa, de accordo com o general M. de Ascarraga, ministro da guerra.

Esta resolução causou a melhor impressão na opinião publica, que vê nisso o fim das hostilidades entre os officiaes do exercito e a imprensa.

Na mesma casa do parlamento o Sr. Groizard, antigo ministro, combateu com energia, os excessos do militarismo.

O marechal Martinez Campos deveria replicar na proxima sessão ao honrado senador.

— Contra o que fôra affirmado e por conseguinte excedendo á espectativa, na camara dos deputados, o Sr. Silvela criticou vivamente a politica do Sr. Canovas del Castillo.

O presidente do conselho replicou asperamente ao Sr. Silvela, o que deu lugar a um rompimento definitivo entre os dous chefes de partido.

Tambem a imprensa liberal de Madrid abrio campanha contra o novo ministro da fazenda Sr. Navarro Reverter, accusando-o de se achar, em vista de certos e determinados antecedentes, moralmente impossibilitado de dirigir a administração financeira do Estado.

A imprensa governamental não tem desmentido as accusações dos jornaes da opposição.

A «Iberia» diz que o Sr. Navarro Reverter vai chamar aos tribunaes e renova as suas accusações que attingem gravemente o ministro da fazenda, citando factos e apontando documentos.

O referido ministro pedio á camara um credito de um milhão duzentas mil pesetas.

— Foi nomeado secretario de estado do ministerio dos negocios estrangeiros o Sr. Ferraz, sendo-o tambem o Sr. Ramiro para prefeito e o Sr. Pensilver maire de Madrid.

— Os prefeitos civis na ilha de Cuba serão substituidos por officiaes do exercito hespanhol.

— Em Barcelona foram citados em tribunal marcial diversos jornaes, e em Madrid estão sendo processados os jornaes «La Justiça» e «El Ideal.»

O marechal Martinez Campos, recebendo os officiaes da guarnição de Madrid, declarou-lhes que se mostrará inexoravel para assegurar a ordem e a disciplina militar.

POLITICA

Le Matin

Desse illustrado orgão da imprensa franceza traduzimos o seguinte artigo, que, por interessar ao nosso paiz, damol-o ao conhecimento dos nossos leitores.

A presidencia do Brazil

A obra de Prudente de Moraes—Beneficios da administração civil—Difficuldades aplanadas—Trabalho e economia.

Ha quatro mezes a presidencia da Republica Brazileira acha-se confiada ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, e com elle a administração civil substituio o regimen militar.

Interessa examinar a obra consummada pelo governo durante esse periodo, tanto sob a relação politica, como sob a referencia economica.

Ao assumir a gestão dos negocios, o Sr. Dr. Prudente de Moraes enfrentou-se com uma situação delicada e cheia de perigos. O paiz mal sahia de uma insurreição que apaixonava ainda os espiritos; as finanças não tinham toda a desejavel solidez, e por accumulo algumas difficuldades internacionaes haviam se levantado.

Por essa occasião não faltaram propheticos de proxima queda da Republica: ninguem ignora todos esses telegrammas extraordinarios diariamente expedidos para a Europa, tanto de Montevidéo, como de Buenos-Ayres; e infelizmente não poucos, levados pelas apparencias, foram illudidos, e ligaram fé a esses boatos alarmantes, acreditando nas suas affirmações.

Assegurava-se, particularmente, que o antigo presidente marechal Floriano Peixoto proclamar-se-hia dictador, e isto dizia-se infallivel das liberdades conquistadas pelo povo.

UM POVO APAIXONADO DA LIBERDADE

Era preciso não conhecer o caracter do povo brazileiro, para crer na possibilidade de tal acontecimento.

De parte a personalidade do marechal Floriano Peixoto, cuja attitude efficaz e correcta deu formal desmentido ás idéas que lhe emprestavam, examinemos os azares de um golpe de Estado. Sem duvida, no Brazil como em outro qualquer paiz, é possivel uma sorpreza; mas cumpre não esquecer que um governo pessoal não póde manter-se. O povo aferra-se á idéa de liberdade e de independencia; tem grande respeito ás leis estabelecidas: e não se póde comprehender, que, depois de haver acclamado a Republica, com enthusiasmo, vá sujeitar-se a uma dominação qualquer.

Um dos motivos do desmoronamento do imperio foi o receio de ver o genro do Sr. D. Pedro, o conde d'Eu, cuja esposa era a herdeira do throno, fazer triumphar suas idéas autocraticas. Por que o marechal Deodoro da Fonseca, o primeiro presidente da Republica, viu-se compellido a dar sua demissão? Foi por ter, ouvindo e aceitando conselhos imprudentes violado a Constituição na decretação da dissolução das Camaras.

Que muitos partidarios interessados do marechal Floriano Peixoto tivessem cogitado de provocar um movimento politico, comprehendemos e mesmo acreditamol-o; mas tambem devia-se ter em consideração não só a satisfação geral manifestada por occasião da eleição do Dr. Prudente de Moraes, como que não deixariam os Estados da União, aos quaes a autonomia assegura a independencia, de levantar-se contra os projectos funestos de um ambicioso.

E' certo que todos os Estados sustentaram e apoiaram o presidente marechal Floriano Peixoto na sua lucta contra a revolta; mas tratava-se ahi de defeza contra um perigo nacional. Suas aspirações, por isso, visavam um governo militar? Não, por certo; e teve-se a prova nas demonstrações de sympathia e devotamento que deferiram ao novo presidente.

O PAPEL DO EXERCITO

O regimen militar foi uma transição necessaria entre o imperio e a verdadeira Republica. Sua parte de gloria é grande; defendeu as instituições actuaes contra os ataques violentos; seu papel está hoje terminado como governo.

O exercito não deve mais assegurar senão o respeito ao territorio nacional; é uma tarefa grandemente nobre.

Os partidarios das medidas extremas mesmo abandonão toda á idéa de intrigas politicas; e o Dr. Prudente de Moraes, apoiando-se unicamente na Constituição, e não usando senão dos direitos que ella lhe confere, não é homem de cahir em falta, nem de permittir aos inimigos da ordem publica que tentem qualquer movimento.

O ministerio actual consciente da confiança que o paiz lhe concede, dispõe de todas as facilidades para trabalhar efficazmente. Si tomou a iniciativa de medidas conducentes a arrefecer as paixões politicas; si procura effectivar a união de todos os cidadãos, sabe tambem fazer-se respeitar e agir como governo forte.

Não receiou ultimamente de obrar com rigor a respeito dos alumnos da Escola Militar, que havião dado um exemplo lastimavel de desobediencia á disciplina.

No interior, pois, a situação é lisongeira e não dá margem á inquietação alguma.

O gabinete não tem sido menos feliz no regular as questões de politica externa.

O tacto, a boa fé e o grande desejo do governo de entreter boas relações com as potencias estrangeiras, tem sido o seu verdadeiro movel.

E' conhecido como resolveu-se com vantagem para o Brazil a questão com a Republica Argentina referente ao territorio contestado das Missões; as relações interrompidas com Portugal foram restabelecidas; e finalmente as reclamações formuladas pela França a respeito de alguns dos nossos compatriotas desapparecidos durante o periodo revolucionario, tiverão acolho e solução favoraveis.

BOAS FINANÇAS

Poder-se-hia applicar ao Brazil o preceito tão justo: *Da-me boa politica, que eu dar-vos-hei boas finanças*; e, com effeito, si o governo tem procurado a pacificação dos animos, tem tambem empregado todos os cuidados para o melhoramento dos negocios do Estado.

E' força reconhecer que o presidente da Republica e o ministro da fazenda Dr. Rodrigues Alves tem plenamente justificado as esperanças fundadas em seus caracteres. Seu programma financeiro consigna serias economias, afim de conseguir o equilibrio budgetario; e taes economias tem actualmente effectividade e abrangem todos os ministerios, nomeadamente o da guerra, cujas despesas tinham sido accrescidas fóra de toda medida, apezar de ter-se receiado que difficil seria chegar-se á reducção das despezas deste ministerio, em razão da influencia do partido militar, que estava á testa do governo transacto.

Collocando acima de tudo o interesse geral, o ministerio não estacou ante considerações pessoaes, nem hesitou em cortar o mal pela raiz.

Temos lido as apreciações do orgão mais importante do Brazil: o *Jornal do Commercio* que felicita-se pelas reformas effectuadas.

O ministro da fazenda continua com zelo na reducção da circulação fiduciaria. A emissão de papel moeda é muito avultada, e convém reduzil-a á um algarismo mais em relação com os recursos actuaes do paiz.

Recorreu-se ao credito publico, e um emprestimo interior de cem mil contos de réis foi decidido e lançado na praça, sendo conhecida a facilidade com que foi coberto. Este emprestimo é destinado em sua maior parte á retirada do papel moeda da circulação, tendo-se já amortisado cerca de trinta mil contos das suas notas.

As medidas tomadas pelo ministro produziram effectivamente no estrangeiro excellente impressão, e contribuem em larga escala para o levantamento do credito do Brazil.

Eis, pois, o resultado da administração civil da grande Republica da America do Sul: a calma e a confiança no interior, o melhoramento das finanças publicas, e por corôa a continuação das boas relações com o estrangeiro.

Que o Sr. Dr. Prudente de Moraes, e seus collaboradores persistão nesta senda, e a prosperidade do seu paiz será a recompensa de seus esforços.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

ABRIL

Dia 23

1636—O conselheiro politico Stachower com 800 homens ataca, em S. Lourenço da Matta, o capitão Francisco Rabello que tendo sahido de Porto Calvo, imprudentemente avançou até aquella povoação, depois de haver feito 40 prisioneiros aos hollandezes no engenho Velho.

Depois de duas horas de mortifero combate Rabello abandonou S. Lourenço e os prisioneiros que havia feito.

1648—O capitão Braz de Barros depois de um curto combate apodera-se de Olinda fugindo os inimigos que alli se achavam.

1817—Do Rio de Janeiro, chega o almirante Rodrigo José Ferreira Lobo a bordo da fragata *Thetis* trazendo mais duas corvetas e uma charrûa para reforçar o bloqueio.

Unidos estes navios aos que já se achavam no porto, Rodrigo Lobo assume o commando em chefe e ordena aos navios menores percorrerem a costa. (Vid. eph. de 10 de Abril).

« Este Lobo era portuguez bem conhecido, pela sua covardia e trahição na guerra do Rossillon, a qual mereceu-lhe a degradação do posto militar, que occupava o tribunal o havia julgado com justiça, e a relaxada côrte o rehabilitou e fez-lhe a distincta mercê do commando do bloqueio de Pernambuco. »

1852—Assume a presidencia da provincia o Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, que governou até 23 de Maio de 1856.

1860—Toma posse da administração civil da provincia o Dr. Ambrosio Leitão da Cunha.

1867—Assume a administração militar o brigadeiro Joaquim José Gonçalves Fontes.

1871—E' collocada a primeira pedra para o edificio do Lyceu de Artes e Officios.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 17ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Regueira Costa, Albino Silva, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Eduardo de Oliveira, Bandeira de Mello, Albino Meira e Ermirio Coutinho.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Barão de Nazareth communicando ao Senado que se acha doente e por este motivo deixa de comparecer por alguns dias ás sessões do Senado.—Inteirado.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Presidente promulgou, sob n. 4, um decreto do Senado, datado de 22 deste mez, alterando disposições do regimento interno, tendo communicado que ia ser publicado na folha official.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou se á ordem do dia.

Foram approvados sem debate em 1.ª discussão os projectos ns. 10 e 11, aquelle sobre o tempo necessario para obtenção das gratificações pelos funccionarios publicos, este sobre innovação do contracto com a Companhia Recife Drainage, obtendo dispensa de intersticio para ambos o Sr. Eduardo de Oliveira.

Foram approvados sem debate os pareceres ns. 13 e 14 deste anno, rejeitando as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns. 23 de 1892 (matricula de criados) e 22 de 1893 (tempo de exercicio effectivo para aposentadorias).

O Sr. Presidente declarou que iam fazer-se as devidas communicações á Camara dos Srs. Deputados.

Submettendo-se a 1.ª discussão o projecto n. 3 deste anno (pensão aos filhos do Sr. Dr. José Maria de Albuquerque e Mello).—Foi retirado a requerimento do Sr. Albino Meira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, dando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns. 10 e 11 deste anno e trabalhos de commissão.

Eis o decreto promulgado:

DECRETO N. 4

O Senado do Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1.º O art. 9.º do Regimento Interno de 8 de Agosto de 1891 é, em regra applicavel ao caso do anno seguinte da legislatura corrente e da nova, se existirem no Senado pelo menos oito senadores, ainda que não presentes.

§ 1.º No caso contrario, como no de renovação da 2.ª turma, em a nova legislatura, cessam os poderes da mesa eleita no anno anterior e se formará a interina para as sessões preparatorias, occupando a cadeira de presidente o mais velho da turma remanescente, o qual convidará para secretarios os que mais moços lhe parecerem dentre os senadores da mesma turma e os novos eleitos que tiverem diplomas não contestados.

§ 2.º Havendo reclamação de que ha outros mais moços, se procederá á votação por escrutinio, afim de decidir-se quaes devem ser os chamados.

§ 3.º O presidente nomeará uma commissão especial dentre os senadores da turma remanescente, a qual, á vista dos diplomas, protestos reclamações ou representações que lhe forem presentes dará o seu parecer; tendo este uma só discussão, em que poderá tomar parte qualquer dos novos eleitos, e sendo permittido a qualquer senador fallar sobre elle apenas uma vez.

§ 4.º A votação do parecer serão admittidos os novos eleitos, cujos diplomas não forem contestados e na hypothese de ainda assim não se chegar ao numero de oito senadores, proceder-se-ha para esse fim e por escrutinio, á escolha de um ou mais dos novos eleitos, tendo então lugar a votação, e abstendo-se d'esta aquelle de cujo diploma se tratar.

Art. 2.º No caso do art. 48 do Regimento, achando-se presente um terço dos senadores, será lido o expediente não só do 1.º como do 2.º secretario e occupar-se-ha o Senado dos assumptos permittidos na hora do expediente adiado, porém, a respectiva votação para quando houver numero para deliberar, o que se praticará tambem com relação á materia da ordem do dia.

Art. 3.º E' declarado nullo por inconstitucional, o additivo de 21 de Julho de 1893.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 22 de Abril de 1895.—Francisco Teixeira de Sá, presidente.—Herculano Bandeira de Mello, 1.º secretario.—João Baptista Regueira Costa, 2.º secretario.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a 21ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Pinheiro Ramos, Julio Antero, Celso de Souza, José Marcellino, Lourenço Cavalcanti, Francisco Tiburcio, Appollinario Maranhão, Bianor de Medeiros, Pereira Tejo, Joaquim Guimarães, Godofredo Moscozo, Pereira da Silva e Motta Silveira.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem de S. Exc. o Governador sobre estradas de ferro. A commissão especial.

Petição de Antonio Santo de Araujo requerendo dispensa de impostos que deve á fazenda. A' commissão de orçamento.

Officio do Dr. 1.º Secretario do Senado, remettendo para serem submettidas a apreciação desta Camara duas resoluções iniciadas naquella casa do Congresso, pelos projectos ns. 2 e 4 do corrente anno.—Inteirada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão dando a seguinte ordem do dia:

Continuação da antecedente.

Eleição Federal—A eleição para preenchimento da vaga de um Deputado Federal pelo 4º districto, deve ter lugar a 30 de Maio vindouro, segundo se verifica do Decreto de 20 do corrente que passamos a publicar, e não a 20 do mesmo mez de Maio, como por equivoco noticiamos no «Diario» de 21 do corrente mez.

Tribunal do Jury do Recife—Deixou de ser installada hontem a 2ª sessão deste tribunal por só terem comparecido 8 jurados.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, presidente do tribunal, multou em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados:

Recife

Alfredo Vieira Cavalcante Pontual.
Carlos Mafra Melquiades.
José Mario Coelho da Silva.
Alberto Leopoldo Xavier Baptista.

Santo Antonio

Antonio Macario de Mello.
Alfredo dos Santos Almeida.
João Galdino Cavalcante de Albuquerque.
Alexandrino Albino da Silva.
David Gomes Ribeiro.
Antonio Martins Saldanha Junior.
Euphrasio da Cunha Cavalcante.
Angelo Gonçalves Carvalho da Cunha.
José Gomes Saraiva.

S. José

Manoel Affonso de Castro Nunes.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Pedro Pinto de Queiroz.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.

Boa-Vista

Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
Adolpho Santos.
Miguel Fontoura.
José Ildefonso de Mello.
Manoel Xavier Carneiro Monteiro.

Graça

Antonio Luiz Muniz.
José de Oliveira Bastos.

Poço

Felix Nogueira Cabral.

Varzea

Antonio Miranda da Silva Fragoso.

Theatro Santa Isabel—Hontem afinal realisou-se a 2ª matinée em beneficio do regente da orchestra—Maestro S. M. Smido que mais uma vez foi alvo de sinceras manifestações de apreço por parte do nosso publico.

Do bem organisado programma salientaram-se a grande marcha dos «Cavalheiros da Cruz» que foi muito applaudida, como o bello intermezzo da opera Varbek ambas composições do maestro Smido.

Em seguida a orchestra executou 3 composições do professores pernambucano E. Fonseca sendo esses o «Preludio da Leonor» um «Ballet» e um «Chant de fête» que foram merecidamente applaudidas.

Depois a Sr. Bernabei cantou a aria da «Traviata» com a maxima perfeição como era de esperar de uma artista que gosa de reputação entre nós.

O quartetto de cordas exibiu a «Traumerei» de Schumann e Cavatina de Raff.

O mimoso quanto difficil «Minueto» do nosso coestadano Manoel Bandeira Filho e final sou a primeira parte o «scherzettino do ballet Sylvia» que foi levado pela 2ª vez a pedido geral.

A grandiosa symphonia do «Guilherme Tell» foi brilhantemente executada como tambem a sublime ouverture do «Egmont de Beethoven,» que apezar de ser musica classica de difficil comprehensão, foi dignamente apreciada e applaudida.

As duas danças espanholas de Moskowsky precisam ser ainda ouvidas para ser a sua verdadeira apreciação. E' um estylo todo especial da nova escola russa da qual não devemos perder occasião de ouvil-a.

«A Dança das Floras da Gioconda» teve o mesmo successo que o da primeira matinée, sendo assim coroados os esforços do maestro Smido, que deve estar muito satisfeito pela bonita festa que nos apresentou.

A concurrencia não foi tão grande como era de esperar pelo grande numero de bilhetes distribuidos, mas o recinto do theatro continha n'aquella occasião os bons apreciadores da musica.

Cumprimentamos ao maestro Smido e fazemos votos para que em breve nos proporcione outra festa musical igual a do dia 21.

Como distinção ao maestro Smido que com a sua orchestra tem sabido apresentar no theatro Santa Isabel trechos musicaes de reconhecido valor abandonando por uma vez o repertorio.

São frequentemente alli executado, a inspectoria dos theatros offereceu-lhe uma medalha de ouro que a pedido do maestro Smido não foi feito publicamente, dando assim o illustre artista, mas esta prova de sua reconhecida modestia.

Na medalha lê-se a seguinte inscripção: Ao maestre L. Smido—A inspectoria dos Theatros de Pernambuco, 1895.

Luta e ferimento—No dia 18 do corrente, pelas 9 horas da noite, no lugar Santa Anna, do 1.º districto do Poço da Panella, travando luta os individuos Manoel Delphino de Sant'Anna, conhecido por «Manoel Salamanca», e Victor José do Espirito-Santo, resultou sahir este ultimo ferido com cinco facadas.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, afim de ser medicado, e o offensor evadio-se.

Evasão—No dia 17 do corrente, evadio-se da cadeia da villa de Bonito, o sentenciado José Quirino da Silva.

Fructo prohibido—Acaba de vir á luz essa nova obra de Anselmo Ribas, o que quer dizer de Coelho Netto, e que temos sobre a nossa banca de trabalho devido ao obsequioso offerecimento dos editores Hugo & C. d'esta cidade.

São esses pequenos contos deliciosos; e apezar do que de malicia possa suggerir o titulo da obra, esta não contém mais do que, como mesmo previne o auctor «scenas sem requinte de sensualismo como as contam nos salões, á claridade dos candieiros de serão, matronas veneradas, de costumes sem jaça».

Abre a primeira pagina «O fructo prohibido», conto que motiva o titulo do livro, que é uma scena trocada com a subtileza de linhas que caracterisa o auctor; os demais se seguem no mesmo diapasão, e o leitor devora sem esforço, de um só folego, esse livro de duzentas paginas em que de uma maneira patente, se evidencia a personalidade artistica de Coelho Netto.

Aos Srs Hugo & C. gratissimos pelo offerecimento.

União Dramatica Timbaúbense—No dia 23 do corrente, esta associação dará o seu espectaculo mensal, montando em seu theatro o drama: «Gaspar, o serralheiro» e a comedia: «Creada impagavel».

Será uma agradavel diversão que a União proporciona aos seus convidados.

Aula nocturna gratuita para adultos—O cidadão Julio Soares de Azevedo acaba de abrir em casa de sua residencia uma aula nocturna gratuita para adultos, ao largo dos Coelhos, expontanea e desinteressadamente com o fim unico de preparar cidadãos que não souberem ler e escrever, o que já tendo antecipadamente se dirigido a um certo numero de artistas e outros profissionaes, poude conseguir com os seus conselhos matricular 20 cidadãos analphabetos, os quaes estão resolutos a seguirem firme e altaneiro aos postos da instrucção.

O Sr. Soares de Azevedo, não obstante viver atribulado com as suas obrigações, já como funccionario publico, e já como chefe de familia, justamente nas horas em que devia procurar o seu descanso das lides afadigosas do dia, eis que atira-se a um trabalho insano, espalhando a instrucção a áquelles que viviam engolphados na ignorancia e na ociosidade.

E', pois, uma nobre acção, digna de ser imitada, e que muito honra ao Sr. Julio Soares, pelos serviços que voluntaria e desinteressadamente tem sabido prestar a causa da Instrucção, por quanto seja uma unica herança de seu venerando e saudoso pai, o amor á instrucção, é tambem ao mesmo tempo um patrimonio.

MUTILADO

Casa de Detenção—Teve logar ante-hontem, com a guificante brilhantismo, a festividade religiosa que annualmente tem logar na Casa de Detenção.

Foi a referida festa precedida, desde a quinta-feira ultima, por sermões diarios pelo Revdm. frei Celestino no salão principal do edificio, o qual para tal fim se achava elegante e caprichosamente decorado.

Durante esses dias que precederam as festas, diversos sacerdotes occuparam-se na confissão de presos que espontaneamente solicitaram-na.

No sabbado ultimo, vespera da festa, foi no referido salão principal levantado um altar artisticamente feito, com arcos, folhagens e luzes.

A's 8 horas da manhã do domingo compareceu o Exm. e Revdm. Sr. D. Manoel, digno bispo diocesano, que foi attenciosamente recebido pelo respectivo administrador, Sr. tenente coronel Paes Barreto, crescido numero de sacerdotes e empregados do referido estabelecimento, que tomaram parte na festa.

S. Exc. Revdma. depois de demorar-se um pouco em casa do Sr. administrador, onde teve ingresso ao chegar ao estabelecimento, desceu às 8 1/2 horas da manhã para a celebração da missa, e em seguida ministrou o chrisma a grande numero de presos, assim como a sagrada communhão aos que se haviam confessado.

Essa festa ainda uma vez foi significativa do espirito puramente religioso que a preside, e teve a nota altamente nobre das expansões dos que, apezar de todas as vicissitudes, têm guardadas n'alma, intactas, as verdadeiras crenças.

Quanto doe uma despedida—D'essa bonita walsa de J. P. Fortuna e que se acha á venda na casa do Sr. Eduardo Paiva, foi-nos enviado um exemplar.

Agradecidos á fineza.

Almanack de desfolhar—Enviaram-nos um almanack de desfolhar, lembrança do Bazar «Papa Arroz», em Manaos.

Está muito elegante o chromo.

Agradecidos.

Cancioneiros de musicas populares—D'essa publicação portugueza, da empreza editora Cesar, Campos & C., enviou-nos o Sr. Leopoldo Silveira da Agencia Litteraria, o fasciculo n. 24, que agradecemos.

Innundação na cidade de Aracaty—Communicam-nos que attendendo aos prejuizos occasionados ultimamente na cidade de Aracaty, do Ceará, e visando a humanitaria idéa de melhorar a situação de grande parte da população da mesma cidade que se acha a braços com a miseria, uma commissão de cavalheiros promove n'esta cidade uma subscripção, fazendo em tal sentido, por nosso intermedio, um appello á generosidade do publico, afim de que concorra com seu contingente afim de servir de lenitivo áquellas familias necessitadas.

E' de esperar que tal appello não seja feito em vão, e que, assim ninguem se recuse, como é justo, a levar o conforto á infelicidade que so breveio inesperadamente á grande parte da população da mesma cidade.

Vaccinação e revacinação—Convidamos a attenção do publico para o edital da Inspectoria Geral de Hygiene que publicamos hoje na secção competente e que se refere ao serviço de vaccinação e revaccinação.

Fernandes Lima—E' este o titulo de um dobrado, de composição do Sr. Angerico Lins, já autor de outras composições musicaes, e offerecido ao Dr. José Fernandes de Barros Lima, deputado ao Congresso Nacional pelo Estado de Alagôas.

A musica está perfeitamente impressa, trazendo na 1ª pagina, elegantemente lytographado o retrato do Dr. Fernandes Lima.

Agradecemos a remessa do alludido dobrado.

Concerto—E' na proxima segunda-feira 29 do corrente, que effectuar-se-ha o concerto vocal e instrumental em beneficio do professor Claudio S. Carneiro Leal.

S. S. ainda uma vez, em amavel cartão que nos dirigiu, rectificou o convite que nos fizera para essa festa artistica que, é de suppor, seja esplendida.

Nucleo Artistico Instructivo—Essa sociedade reune-se hoje em assembléa geral afim de proceder a eleição de sua nova directoria.

Tentativa de assassinato—No 2º districto de S. José, hontem o individuo de nome Francisco das Chagas Moura tentou assassinar com um compasso á sua amasia e á sua madrinha.

O delinquente foi recolhido a Casa de Detenção e contra este se procede nos termos da lei.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 22 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo processo de Assaky-Guion, com anesthesia pela cocaina (6 centigramma) reclamada por cancro venereo phagedenico.

Urethotomia interna pelo processo de Meusonneuve, com anesthesia pela cocaina, reclamada por estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Arnobio:

Duas urethrotomias internas pelo processo de Meusonneuve, reclamadas por estreitamento da urethra.

Kelotomia e formação de anus artificial iliaco.

Pelo Dr. Berardo:

Duas tarsorrhaphias com retalhos ovalares e transplantações dos bordos, indicadas por trichiasis duplas.

Iridectomia optica indicada por mancha central da cornea.

Matriz da Boa-Vista—Foram lidos nesta matriz no dia 21 do corrente mez os seguintes proclamas para casamentos:

1ª denunciação

Hermito de Barros Pimentel, com Amelia Edith Antunes.

Rogerio de Paiva Machado, com Joanna Ferreira da Silva Araujo.

Manoel Hortencio d'Albuquerque Maranhão, com Marcionilla Azevedo Matão.

2ª denunciação

Tiburcio Valeriano dos Santos, com Flora Palhares Santos.

Hermino Ferreira Chaves, com Maria do Rosario de Souza Dornellas.

3ª denunciação

Rozendo Eustaquio dos Santos, com Maria Lopes d'Oliveira.

Bacharel João Nazareno Carneiro Campello, com Francisca Thereza Carneiro Campello.

Philomeno José dos Santos, com Maria Gomes da Silva.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Guilhermino José Martins, jornaleiro, com Deolinda Maria da Rocha; solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Bacharel Virgilio Antonio de Carvalho, empregado publico, residente na cidade de Maceió, com Josepha de Santa Cruz Oliveira, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes do Estado de Alagoas.

José Cypriano Bispo, cabo do 5.º batalhão de artilheria, com Maria Elvira do Rosario, solteiros, naturaes do Estado da Bahia e residentes na freguezia do Recife.

O Escrivão de casamentos da Boa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição de registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Theofilo Custodio de Souza, natural do Estado da Bahia, artista, residente na freguezia de S. Antonio, com Luiza Carolina de Figueiredo, natural deste Estado, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

João Baptista Bezerra, artista, com Alexandrina Maria da Conceição solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes despachos:

De Victoria para Dr. Paulo Wanderley.

Do Rio para Pombal.

— Todas as linhas boas funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 19 de Abril os seguintes cadaveres:

Isabel Maria de Jesus, Brazil, 19 annos, solteira, Santo Antonio.

Idalina da Silva Rosa, Pernambuco, 44 annos, solteira, Boa-Vista.

Graciliano da Cunha Estanislão, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio.

João Muniz Pereira Junior, Rio de Janeiro, 46 annos, casado, Recife.

Maria Francisca do Rosario, Pernambuco, 50 annos, viuva, São José.

Maria Francisca Machado, Africa, 90 annos, viuva, Recife.

Natute Dinolpho, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, São José.

Vicente do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Miguel Francisco Leite, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa-Vista.

Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, viuvo, Boa-Vista.

José Carlos Monteiro, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonio de Olinda Campello, Pernambuco, 29 annos, casado, Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 21 de Abril de 1895:

Existiam	475
Entraram	17
Sahiram	5
Existem	487
A saber:	
Nacionaes	446
Mulheres	11
Estrangeiros	30
Mulher	0
Total	487
Arraçoados	425
Bons	402
Doentes	19
Loucos	4
Loucas	0
Total	425

Movimento da enfermaria:

Teve Baixa:

Estevão Rodrigues da Costa Lima ou Lyra (soldado).

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,1	759,00	18,43	83
9 »	26,4	760,19	20,64	80
12 »	29,1	758,10	21,59	72
3 t.	29,9	756,91	22,66	72
6 »	28,1	756,99	21,85	78

Temperatura minima 23,75 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,25 Ennegrecido 54,2 -Prateado 43,4.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m9 à sombra 2,m7.

Chuva nulla.

Direcção do vento: NNW de meia noite até 2 hora e 20 minutos da manhã; NW até 3 horas e 45 minutos; WNW até 9 horas e 51 minutos; NNE até 10 horas e 32 minutos; SSE até 11 horas e 44 minutos; ESE até 1 horas e 29 minutos da tarde; E com interrupção de ESE e ENE até 7 horas e 45minutos; E e ENE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento 3,m25 por segundo.

Nebulosidade média 0,30

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	21 de Abril	7 h. 30 m. da m.	0m85
P. M.	» de »	1 h. 40 m. da t.	2.05

CALEPINO

Novidades! Novidades!

Assis Brazil—Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch 5$000.

Historia do general Osorio, 1 vol. broc.

Ferreira da Rosa—Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Methodo do alfaiate, theoriria e pratica, 2 vols. broc.

Horacio de Carvalho—O chromo, estudo de temperamentos, 1 vol.

Encyclopedia do riso e da galhofa, livro para fazer rir, 2 vols.

Rocha—Memorias de Judas, 1 vol. enc.

Viveiro de Castro—Nova escola penal, 1 vol. broc.

Viveiro de Castro—Ensaios juridicos, 1 vol. broc.

N Nordau—Comedia do sentimentalismo 1 vol. broc.

Buckner—O homem conforme a sciencia, 1 vol. broc.

Vinhola brazileiro, livro indispensavel aos artistas, 1 vol. broc.

Austtet—Historia natural popular, 2 vols. ricos enc.

Orador familiar, brindes e discursos, 1 vol. enc.

Manual do padeiro, regras para o fabrico do pão, 1 vol.

Manual do pintor, livro que habilita qualquer pessoa a pintar, 1 vol.

Manual do fogueteiro, com este livro praticamente se fabrica fogos, 1 vol.

Manual da parteira, todas as regras e cuidados, 1 vol broc.

Langgard—Diccionario de medicina, 3 vols. enc.

Medicina caseira ou a cura por meio das ervas, 1 vol

Methodo de violão independente de mestre, 1 vol, broc.

Dr. Mello Moraes Guie pratica de medicina homeopathica, 1 vol.

As mil e uma noites, 1 vol. ricamene enc. e illustrado.

D. Quixote de la Macacha, 1 vol. ricamente enc e illustrado.

V. de Carvalho—Escripturação mercantil, ultima edc., 1 vol.

V. de Carvalho—Correspondencia commercial, 1 vol. enc.

Ribas—Acções processionaes, 1 vol. enc.

Dr. Urias—Revolução de 15 de Novembro, livro que expõe com clareza e imparciall, dade todas as peripecias daquelle movimento illustrado de muitas estampas, 1 vol. enc.

Doceira brazileira, arte de fazer toda qualidade de doce, 1 vol.

Littré—Fragmentos de philosophia, 1 vol. broc.

Hugo—Historia de Napoleão, 2 vols. enc.

Tobias Barretto—Menores e loucos. Estudos allemães. Estudos de direito Philosophia e Critica. Discursos. Dias e Noutes.

Rodolpho—Solphejo, vol. enc.

Cantor de modinhas, recitativos, lundus, etc, 1 vol.

Langgard—Arte obstetrica, theoria e pratica, 1 vol. enc.

Cordeiro—Manual pratico de medicina veterinaria, 1 vol.

Cordeiro—O medico dos pobres, 1 vol. enc.

Rodrigues—Extracto abreviado da arte obstetricia, 1 vol. enc.

Dr. Urias—A doença e o remedio molestia das mulheres, 1 vol.

Dr. João de Sant'Anna—Manual das jovens mães, 1 vol. enc.

Marquez de Maricá—Maximas e pensamentos, 1 vol. enc.

Manual do gallinheiro ou tratado completo sobre todas as aves domesticas.

Manual do destilador ou a destilação completa, 1 vol.

Ferreira—Noções da vida pratica, livro de leitura para as escolas e de conhecimentos uteis para o povo, 1 vol. enc.

O discipulo Parisiense—Collecção de 12 cadernos de differentes modellos para desenho, nova edc.

Historias para meninos

João Patusco. Joanna Patusca. Historia das seis meninas. Perigo da Infancia. Historia de Don Quixote. Os irmãosinhos e a feiticeira velha. O anjo da guarda. O ... bom irmão. Estevão Murilio. Tobias e o pequeno saboiano. O Pollo do Norte. O gato da avosinha. O ultimo conto de Perranlt. Os cães sabios. Os cavallos sabios. Historia, jogos e brincadeiras. Meninos e meninas. Historias e aventuras. Grande alphabeto recreativo. A pata dos ovos de ouro. A gata borralheira. A bella adormecida. O novo Gulier. O Aladino. A capa vermelha de Rosa. Aventuras de Robinson. Cousa é. Um dia bem aproveitado. A justiça. Manoel Esteves rabisca paredes. Georgina e sua boneca. Os desastres de Mauricio. Antonio Manços sempre em balanços. Passeios de Paulo ao campo. Os divertimentos do inferno. José Themudo trepa tudo. Maria Rosa teimôsa. Os dous priminhos na praia de banhos. Os brinquedos da Avosinha. As lições do Avosinho. mez em casa de meu tio Parabolas. Os quadrupedes. Historia de José. Historia de David. A feira de Belém. As pequenas industriaes. Umas bellas feiras. Brincadeiras de meninas. No Campo. Aventuras do Sr. Anacleto. Entretimentos infantis. O circo ambulante. As minnas brincadeiras. A hora do recreio. Brincadeiras de rapazes. A vida no Campo. Novas aventuras do Sr Anacleto. Macacos e cães sabios.

Preços de 200 reis à 2$000

LIVRARIA ESCOLA DO POVO

DE

SOUZA PAZ & C.

81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e usados

SPO T

Prado Pernambucano

13. CORRIDA

O prado do Lucca deu no Domingo ultimo essa sua corrida, que movimentou-se regularmente em seu todo.

A animação foi lisongeira em seu resultado, chegando a casa das apostas a quantia de 26.645$000, producto de... 5.329 poules que emittio.

Foi o seguinte o resultado das carreiras:

1.º pareo—900 metros—premio [illegible].

Foi vencedor em 65 1/2, Talissier, jockey Manoel Pereira, 54 kilos, dando a poule em 1.º 11$400 e em 2.º 7$700.

Dictador em 2.º 14$900.

2.º pareo — 1.050 metros — premio 250$000.

Foi vencedor em 75 1/2" Bathory, jockey José Marcelino, 52 kilos, dando a poule em 1.º 11$700 e em 2.º 7$300.

Cingo em 2.º 10$700.

3.º pareo — 1.300 metros — premio 250$000.

Foi vencedor em 96" Hirondelle, jockey Luiz de França, 52 kilos, dando a poule em 1.º 20$200 e em 2.º 8$800.

Tudo-é em 2.º 8$400.

4.º pareo — 1.100 metros — premio 250$000.

Foi vencedor em 81" Galleoleto, jockey Pedro Alexandrino, 52 kilos, dando a poule em 1.º 14$700 e em 2.º 8$700.

Talispher em 2.º 10$500.

5.º pareo — 1.000 metros — premio 250$000.

Foi vencedor em 75" Cingo, jockey Olympio, 54 kilos, dando a poule em 1.º 10$900 e em 2.º 8$400.

Petropolis 2.º em 2.º 16$000.

6.º pareo—1.550 metros—Handcap—premio 300$000.

Foi vencedor em 108" Aventureiro, jockey José Marcelino, 54 kilos, dando a poule em 1.º 24$700 e em 2.º 12$000.

Camors em 2.º 28$300.

7.º pareo—800 metros—premio 250$.

Foi vencedor em 8" Divertido, jockey A. França, 54 kilos, dando a poule em 1.º 10$800 em 2.º 6$700.

Ideal em 2.º 6$600.

Derby-Club de Pernambuco

Encerra hoje o prado da Estancia a inscripção para a corrida de Domingo proximo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Troçando....

D'ora em diante, mudo de rumo...

Já não fallarei mais na primeira pessoa do plural. Ha de ser no singular, porque muita gente ignorante e *labrêga* póde pensar que eu fallo *por conta de algum partido...*

A pedrada vai directamente ao *Egoa Fefe*, ferrado, *em caminho*, á outros animaes raccionaes.

Fica pois assentado, que eu sou o Rozellis, de nacionalidade brazileira, e não qualquer *fefe* que venha da *santa terrinha* insultar cá os meus patricios.

E sendo o Rozellis, que não é nenhum anonymo, *sou e serei* na primeira pessoa do singular.

Agora, abro um parenthesis para dizer aos meus amigos, que trabalho de commum accôrdo com a Angelica, minha velha *caseira*, mimosa fada com quem casei *civilmente*, antes mesmo de apparecer entre nós a republica, e portanto, o casamento civil.

Escrevo a palavra—republica—com lettra pequena, porque meu pai foi monarchista; o que quer dizer que eu guardo lhe a maior veneração.

A Angelica, essa linda flor do MEU jardim, lê alguma cousa e digere quasi tudo. E' litterata brazileira, isto é, aproveita as horas de *descanço* para folhear os documentos da nossa patria.

Só não *mette o bedelho* no estrangeiro, porque respeita o *alheio*; do mesmo modo que fica apimentada e raivosa, quando algum typo de fóra quer se metter á sebo entre nós; quando um MORAES qualquer, fugindo de sua terra natal por besta, (vai a palavra por synonima de ignorante) e talvez, por *mais alguma cousa*, vem escrever OBRAS LITTERARIAS em nosso paiz.

Acho que ella tem razão, principalmente quando a *obra fede*, isto é, compõe-se de citações alheias, longos artigos e manifestos de terceiros, de meia duzia de desaforos de gallêgo sem educação, e impinge-se ao publico á 3$000 o exemplar, para assim formar um peculio para a viagem...

Hontem, ao chegar á casa, de volta dos meus labores do dia, encontrei a minha caseira, com um folheto na mão, presente de um amigo commum, meu e d'ella; e cantarolando esta conhecida quadrinha brazileira:

« Marinheiro, pé de chumbo
« Calcanhar de frigideira,
« Quem te deu a confiança
« De casar com brazileira.

« E com quatro gargalhadas boas veio se me encostar dizendo-me em tom amigo:

« Tu já leste essa esterqueira? Fallando-me ella em frigideira — brasileira e esterqueira, eu pensava que tratava-se de alguma poesia, quando ella acrescentou, já um tanto irada; rapida mutação que abalou profundamente o meu systema nervudo.

« Vem um canalha qualquer de além mar,
« um *egoa*, que se confessa *fefe*, uma besta de
« dous pés, escrever contra um homem, á quem
« nem ao menos conhece, que nunca o offendeu e que tem brio, honra, talento e energia;
« contra um homem que só tem o grande *crime* de não ser *autonomista* e, portanto, de
« não fazer parte do partido que, por conta
« propria mandou um *testa* de ferro dar uma
« *chifrada* e soltar quatro couces ao vento!

« Meu caro *esposo*! Para os atrevidos, para
« essa corja de *jornalistas moscas*, na eloquente phrase do—Justus— só...

Aqui ella proferiu uma palavra, que eu não posso entregar ao papel. Pedi lhe, então, que abrandasse o furor, de que justamente estava possuida, e lembrei-lhe que, quando um MORAES qualquer insulta, o caso não é de vingança pelo systema indicado nas reticencias acima; porque o partido republicano federal insultado na pessoa de um homem do pezo e Barboza Lima, esse pernambucano de esperanças, que deixou nome no Congresso Nacional como podem attestar os annaes da Camara dos Deputados, fallando sobre todas as questões politico-sociaes alli agitadas e com a proficiencia de mestre; porque o partido republicano federal, disse eu, vale pela sua nobreza de sentimentos, pela pureza de intenções; e, não sendo o caso de vingança pelas razões expostas, e de indifferença, de desprezo.

« O silencio é ouro. »

Afinal, cheguei a convencer a Angelica, de que ella não tinha razão no modo de ver o pasquim do *egoa fefe* até porque não sabia, se aquillo seria ou não resultado da quebradeira...

José Marianno tem estendido o manto protector sobre muitos *nús* de espirito e de corpo...

Não faz conta de dinheiro, porque não custou a ganhal o.

Agora o publico permittirá que divergindo da opinião da Sra. Angelica, eu emitta meu juizo sobre o *primeiro milheiro* do *Egoa Fefe*.

E' um *modus vivendi*, como outro qualquer...

Na rua o Riachuello da cidade do Recife, havia até bem pouco tempo, a seguinte inscripção, em frente a uma das casas, logo do começo da rua: « RECEBE-SE ENGEITADOS »...

Bem se vê que tratava-se de um *modus vivendi* como outro qualquer...

Conheci no sertão de Ingazeira neste Estado um individuo, que, segundo informações muito exactas, incumbia-se de passar descomposturas á dez mil réis e á dar passaporte para, o *mundo desconhecido* á cincoenta mil réis...

Era um *modus vivendi*, como outro qualquer..e

D'ahi, tire o publico as consequencias da *pornographia*.

« Infinitus est numerus marinheirorum stultorum. »

Esse pedaço de latim é da Angelica.

Aqui no Brazil, ha portuguezes distinctissimos, homens que honram a terra, que lhes servio de berço; mas, ás vezes, vem cada MORAES de metter nojo...

Com certeza os TAES valem alli, o que *Manoel Perninha* póde valer entre nós.

Olinda, Abril 95.

Dr. *Rozellis*

N. B.—Ia-me esquecendo de dizer que de todas as *descomposturas reles, immundas, proprias de uma penna alugada, mas á vil preço*, a que mais indignou D. Angelica, por offender os nossos brios, foi o seguinte: « Que melhor escola conhecem os pernambucanos do que a de Fernando de Noronha?! » (Vide *esterqueira* de *Egoa Fefe*, pag. 145, ultima linha.)

Foi com a injuria, que ella aconselhou *aquillo* que eu occultei.

Rozellis.

Aos Srs. Redactores dos jornaes opposicionistas

Todos os dias os Srs. accusam o nosso distincto Governador de ter ganho todas as eleições, com o funccionario publico!

Ouçam-me:

O General Simeão quando Governador neste Estado, baixou um decreto considerando o funccionario Estadoal, victalicio, mas o seu successor o *patriota Dr. Albino Meira* baixou um outro derrogando aquelle allegando que; o funccionalismo victalicio tirava a força do Governo, e as eleições sem o concurso do mesmo correriam perigo!... mas o actual Governador não fez politica, deixou que os mesmos votassem livremente, e nem o podiam conseguir porquanto, como se vê A maior parte desse funccionalismo pertence aos grupos opposicionistas.

Os Srs não viram que nestas ultimas eleições elles votaram ostensivamente em chapa aberta contra o actual Governo! assim como nas taes chapas *feitas em suas casas*.

Não viram que na ultima reforma das repartições foram mais bem aquinhoados não só estes, como este grande numero de empregados que não são eleitores e nem o querem ser e entre elles aquelles estrangeiros não naturalisados foram nomeados interinamente com bons vencimentos!

O Governador deixou correr estas nomeações por conta de seus secretarios; se alguns destes erraram queixem-se de falsos amigos que os cercam.

Digam-me o Governador empregou a cabala official com semelhante funccionalismo?

Não. Nem tambem os seus distinctos secretarios, que quando faziam estas nomeações não se lembraram dos amigos dedicados e da não preferencia aos pedidos dos amigos novos e suspeitos em politica não só deste Estado como dos Estados visinhos; pois as novas repartições estão cheias de moços que não são politicos e nem são Pernambucanos e os poucos que o são, não são eleitores! o Sr Governador ganhou todas as eleições com os votos, deste povo independente e sensato, que não acredita mais nesses politicos estragados que não fazem o menor beneficio a este Estado e só se occupam da politica pessoal tendo por unico elemento a vingança por não poderem mais occupar as posições de chefes politicos, o que se vê todos os dias na linguagem desbragada dos jornaes contra um Governo moralisado e que não precisa se não do bom conceito deste heroico povo Pernambucano que lhe tem dado as provas mais robustas de sua confiança.

Agora permitam-me que lhes diga a razão porque não os acompanho mais.

O Srs. não podem contestar que eu fui sempre liberal e depois autonomista mais dedicado do que a maior parte dos que lá estão, e que estive em 1893 na Capital Federal quatro mezes a procura de uma collocação, cercado de quasi toda minha familia que dispunha dos maiores elementos para que eu fosse bem collocado; mas voltei desempregado e mal com todos os meus parentes, por ser autonomista intransigente!... (embora sempre preterido por este partido).

Chegando a este Estado sem o menor recurso para sustentar minha pobre familia!

Vim recommendado a este nosso distincto Governador por pessoa mui respeitavel de sua familia, tendo sempre como meu advogado o mui distincto Senador o Exm. Sr. Francisco Teixeira de Sá, que expontaneamente alistou-me no numero de seus protegidos.

Fui então nomeado 2º escripturario do Instituto Benjamin Constant, cujo titulo foi pago polo Dr. José Marianno que naquella epocha fazia meetings permanentes em favor do actual Governador; dissolvido o Instituto fui interinamente nomeado 3º escripturario interino do thesouro onde sou effectivo.

Vejo que todos os chefes politicos que me demittiram estão hoje unidos aos autonomistas!... não posso mais hoje com sessenta annos de idade acompanhar estes chefes politicos, que tanto mal me fizeram!

Sempre fui muito moderado, nunca offendi os meus adversarios politicos já soffri treze demissões sómente por ter sido sempre o amigo mais dedicado dos chefes, que sempre me pretiriram. Sei que continuarei pobre e mal collocado por que não sou exigente embora muito dedicado ao meus protectores, as horas vagas que disponho são e serão empregadas em adquirir votos em favor deste grande partido federal do qual sou hoje o mais dedicado amigo e porque estou hoje convencido que só elle é capaz de beneficiar este Estado que até hoje tem sido tão explorado por estes patriotas que só se lembram de mim e dos eleitores na vespera de eleição; por tanto tenham paciencia, sou e continuo a ser republicano federalista e amigo dedicadissimo do Exm. Sr. Dr. Barboza Lima e do Exm. Sr. Senador Teixeira de Sá os unicos protectores que tenho.

Se quizerem estou prompto para na imprensa em linguagem muito moderada discutir com os Srs. a minha vida politica na qual devem saber que o partido a que pertenci desde a idade de 18 annos até agora que já completei sessenta annos me deve mais do que eu a elle, por que fui sempre preterido, mas muito dedicado. e só me queira de estar hoje na miseria, a estes meus ex-chefes politicos que hoje unidos com meus inimigos, só me podem fazer mal, o que não acredito, pois apezar de tudo, tem consciencia e remorsos deixando-me no fim da vida viver descansado.

Recife, 21 de Abril de 1895.

Joaquim Teixeira Peixoto.

Ao publico

Joaquim Ribeiro da Silva, negociante de Palmares, e senhor do engenho Epiphania, Cabaça ou Campinas (tem 3 nomes) quando comprou esse engenho a viuva do fallecido Antonio José Tavares, achou em dito engenho duas taixas de 4 1/2 outra de 6 1/2 palmos do boca que, o abaixo assignado havia vendido ao mesmo Tavares, e como o abaixo assignado não houvesse recebido ainda o valor da venda 250$000 constante de um letra, entendeu-se com o mesmo Sr. comprador, no sentido de ou ser indemnisado da importancia, ou de arrancar suas taixas como a lei lhe dava direito; tendo tido por resposta do Sr. Ribeiro, que não arrancasse, que quando quizesse mudar o movimento do engenho Resurreição do abaixo assignado, elle daria uma caldeira,

O movimento do seu engenho o abaixo assignado não mudou logo porque falhou uma promessa que o Dr. João Alves tinha feito ao abaixo assignado, e disse ao Sr. Ribeiro que veria a precisar mais adiante e nisso ficaram.

Agora fura-se uma caldeira do engenho do abaixo assignado e elle vem exigir o cumprimento da honrada palavra do Sr. Ribeiro, e tem por resposta que está prescrito esse negocio porque não tem documento (mas tem documentos); porem que quando tomar conta do dito engenho Campinas (que está prestes) restitue as taixas do abaixo assignado!!

E que tal da honrada palavra desse Sr. negociante!!

E que tal da honrada palavra desse Sr. negociante e Sr. de engenho?!..

Pois o Sr. Joaquim Ribeiro ganha em pagar ao abaixo assignado sua letra ou cumprir a promessa da caldeira, para o abaixo assignado não ter motivo de contar a maneira porque esse engenho Campinas lhe foi ás mãos e que faz enlouquecer uma pobre viuva!!

Engenho Resurreição ou Lagêdo, 18 de Abril de 1895.

João Eucry.

Nazareth

DECLARAÇÃO NECESSARIA

Sabendo que Antonio Torres se diz dono de um estabelecimento de caldereiro n'esta cidade, sob minha administração ou gerencia, declaro ser completamente inexacta semelhante affirmativa, pois que o mesmo estabelecimento pertence-me exclusivamente e que nem ao menos deve a Antonio Torres quantia alguma.

Sirva isto de aviso para que ninguem se illuda.

Nazareth, 21 de Abril de 1895.

Manoel Armenio.

MARIA ANGELICA BARBOSA LEAL

(Trigesimo dia)

Rodolpho Gomes Leal e seu filhinho, Carlos Alves Barbosa e sua familia, tenente-coronel José Gomes Leal e sua familia, tendo de mandar celebrar missas por alma de sua idolatrada esposa, mãi, filha, irmã, nora e cunhada **Maria Angelica Barbosa Leal** convidam a todos os parentes e amigos para assistirem essas missas que terão lugar na Igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, antecipando a todos sua eterna gratidão.

Agradecimento

O protector do menor José Firmino, agradece ao visinho o grande favor que lhe fez avisando-o que o referido menor, estava para seguir com sua familia para Alagoas.

O referido menor já se acha em minha companhia.

O seu protector:

Felicitação

Completa hoje tres risonhas primaveras a interessante criancinha « Alina » filha dos nossos lembrados compadres o Sr. Manoel Joaquim de Oliveira e Simplicio Leal de Oliveira, pelo que felicitam seus compadres.

Recife, 23-4-95.

L. Moreira.
M. Octaviana.

O Arara está na ponta

Ainda uma vez venho despertar ao respeitavel publico, observando-lhe que o castello funerario do Arara, sito no pateo do Carmo n. 13, se acha com grande sortimento de ataúdes de todas as classes e habitos de todas as ordens, e que d'esta data em diante o Arara não dará mais preços a seus ataúdes, ficando isto a disposição do comprador pelo preço que lhe convier e poder.

. . . .

Assim como previne ao respeitavel publico que desta data em diante, não fará mais enterros em carros funebres, por ter recebido um aviso do Sr. Manoel Gonçalves Agra, nestes termos:

Não lhe alugo mais carro algum.

Porque considerado o Sr. Manoel Gonçalves Agra, que pelo menos vinte enterros mensalmente feitos por minha casa, eram vinte e tantos e vinte habitos que deixava de vender, considerando que perdia este fabuloso lucro, teria bom preterir o Arara de fazer enterramentos, em carros funebres, afim de que de hoje em diante sejam os enterros feitos por sua casa.

Por esta razão charos freguezes vos declaro que só farei enterros em carros funebres, quando houver outro estabelecimento funerario, ou quando a parte quizer se sujeitar a ir alugar o carro por sua conta, o que será por elevadissimo preço, além do que já hoje é.

Só tenho a responder ao Sr. Manoel Gonçalves Agra, que a 16 annos que sou estabelecido, nunca o occupei, não lhe devo favores e graças a Deus até hoje não preciso de suas esmolas.

« O publico que o julgue».

Recife, 21 de Abril de 1895

Arara.

Casa de commissões

CONSTANTINO BARZA

Rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar

Amostras e Catalogos de toda qualidade.

Importador da melhor cerveja al lemã de Munchen

FRANZISKANER

Da farinha de avoia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.

Grauhof

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*. todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seviamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

Pernambuco

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar, e ás outras horas, de 8 da manhã ás 8 da noite, á rua Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior, onde tem a LABORATORIO de suas especialidade.

Galões e guarnições

de vidrilhos pretos, bicos e rendas de seda, e galões de vidrilhos e de seda recebeu grande sortimento o

Au Paradis des Dames

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga[s] Productos Chimicos.*

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas acham-se abertas desde o dia 16 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:

Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Antonio da Silva Guimarães.

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

Gabinete de cirurgia gerale especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.° andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Capas pretas e visites

De seda, renda e lãn ricamente enfeitadas tem o

Au Paradis des Dames

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARA, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte

Elixir Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas lesões que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offereça receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta g[...] e n'um lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se :000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

NO BANHO E' ONDE REALIZA UM DE SEUS maiores triumphos a Agua Florida de Murray & Lanman, preparado, por assim dizel o, o prazer dos prazeres e o mais satisfactorio dos [illegible] hygienicos. De meio á uma garrafa de Agua Florida na agua do banho é sufficiente á reanimar o corpo mais fatigado e á fortalecer a natureza mais prostrada, especialmente si a prostação provem de excessivo calor, de trabalho exagerado, já seja physico ou moral, ou de não acostumada agitação.—A sensação de frescura, fortaleza e a tranquilidade que experimenta o systema nervoso depois de um banho assim preparado é indizivel—parece que uma nova vida tem possessão do corpo, e que os espiritos vitaes se expandem em busca de maiores gosos. 6

5 Braga, 12 de Maio de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne,

Tenho applicado com bom resultado a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda na phthisica pulmonar, escrofulose e molestias chronicas de forma consumptiva, restaurando as forças aos doentes e augmentando lhe o apetite e nutrição.

Joaquim José Matheiro Silva,

Bacharel formado nas faculdades de Medicina e Philosophia pela Universidade de Coimbra, medico do Hospital de São Marcos desta cidade de Braga, etc.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 26 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, [illegible], pannos e manchas da pelle, bobas e bouões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysis, erysipelas, e inflammações das pernas hemorrhoidas, [illegible], celles, tumores, nevralgias, e elephantiaza da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Mod de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas noite.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

O DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4.

Telephone n. 292.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar. Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Arthur Cavalcante

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde será encontrado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 11, 2.° andar. Telephone n. 430.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 6 de Maio proximo vindouro até 1 hora da tarde recebem-se n'esta repartição propostas para a construcção do calçamento da rua de Santa Rita, medindo dous mil e quatrocentos metros quadrados (2:400 m. 2), orçado em .... 20:422$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claro:

1.° O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.° Endereço de sua residencia;

3.° Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem aos preços do orçamento;

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.° As que se basearem em preços de outro concorrente;

4.° As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se n'esta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 22 de Abril de 1895

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,

Director geral.

O Capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente do Conselho Municipal de Olinda, etc.

Faz constar a quem interessar possa que se acha designado o dia 23 do corrente pelas 5 horas da tarde, na sala das sessões, para ter lugar a eleição do juiz do 1.° districto deste municipio, que se acha vago pelo abandono do serventuario que occupava. Em firmeza do que mandou affixar o presente no logar do costume e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 16 de Abril de 1895

(Assignado) Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente.

E. F. C. P.

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe interino, no intuito de proteger os interesses dos habitantes do interior, resolveu entregar no dia 26 do corrente, sexta-feira, ao trafego provisorio de passageiros e bagagens o trecho d'esta estrada de ferro entre as estações de Gravatá e Bezerros, com 22 kilometros de extensão, devendo ser observada no referido trecho a tabella seguinte:

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
Bezerros....	..	10	Gravatá ...	..	1
Gravatá	11	.	Bezerros..	2	..

Só haverá trem no referido trecho nas segundas e sextas-feiras.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 22 de Abril de 1895

Antonio Gonçalves Ferreira Junior,

Secretario.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Abril de 1895.

Apolices do Estado do valor de 1.000$ juros de 7 0|0 a 1 005$, emettidas em 18 do corrente.

Na Bolsa venderam-se:

36 Apolices do Estado de Parnambuco.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario

Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos iniciaram com a taxa de 9 1/2 e a 9 9,16 sobre Londres a 90 dias, realisando-se algumas transacções a esta ultima taxa, baixando depois para a taxa de 9 1|2, fechando o mercado com tendencia frouxa.

Em papel particular houve negocio a 9 5|8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$600 a	6$200
Cristallisado por 15 kilos	5$500 a	6$000
Branco, idem, idem.	4$000 a	5$200
Somenos, idem, idem	3$200 a	3$700
Mascavado, idem, idem.	2$200 a	2$600
Bruto seccos idem, idem	2$200 a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000 a	2$200
Retame, idem idem	1$700 a	1$900

Algodão

Effectuaram vendas de alguns lotes a 11$200 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 230$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 145$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 520 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Abril

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	31674	1360
Vapores	1 a 15	6500	20
Animaes	1 a 15	1745	450
Estrada de Ferro Central.	1 a 15	358	545
Idem de S. Francisco.	1 a 12	39805	1010
Idem do Limoeiro.	1 a 11	2455	1424
Somma.		83546	4810

Importação

Portos do sul vapor inglez «Indian Prince,» entrado no dia 7 e consignado a J. Pater & C.

Arroz 1,000 saccos á Companhia de Estiva.

Aniagem 5 fardos a ordem.

Café 50 saccos a Fernandes Julião & C., 217 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 85 a Ferreira Rodrigues & C., 107 a G. de Vasconcellos.

Charutos 25 caixas a diversos.

Fumo 91 volumes a Xavier de Simas, 17 a Almeida Machado & C.

Xarque 540 fardos a M. S. Maia.

—

Portos da Europa vapor francez «Orenoque» entrado no dia 3 e consignado a H. Burle & C.

Azeite 10 caixas a F. M. da Silva.

Ameixas 17 caixas a Dias Fernandes & C.

Amostras 4 volumes a ordem.

Conservas 29 caixas a ordem a Sulzer Kauffmann & C.

Chapeus 1 caixão a B. da Silva Carvalho & C., 1 a A. Fernandes & C., 1 a Raphael Dias & C.

Confeições 1 caixa a Pereira Carneiro & C.

Camizas 1 caixa aos mesmos.

Couros 1 caixa a T. Nunes & C.

Cognac 15 caixas a João Silva & C, 200 a Sulzer Kauffmann & C, 40 a J. R. N. da Silva, 50 a C. Lima & C., 25 a Pereira de Farias & C.

Ervilhas 35 caixas á Companhia de Estiva.

Licores 31 caixas a P. M. Liausse, 22 a A. Soares & C.

Mercadorias 1 caixa a J. Correia, 1 a Milicherek, 1 a F. de Azevedo & C., 1 a J. da Motta Guimarães.

Papel 2 caixas a Ramiro Costa & C.

Roupa 1 caixa a Moure'.

Tecidos 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Vinho 1 caix a ordem, 12 a Sulzer Kauffman & C., 111 a Dias Fernandes & C., 5 a Manoel Garcia & C, 14 barris a ordem, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 14 a E. Goetschel, 2 a Mme Sigal, 4 a Ramos & Geppert.

—

Portos do sul, no vapor nacional «Planeta» entrado em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Charutos 3 caixas a diversos.

Chapeus 6 caixas a diversos.

Calçados 1 caixão a Ramos Silva, 1 a Ferreira Barboza & C.

Café 55 saccos a Companhia de Estiva.

Drogas 1 caixa a ordem, 25 a Guimarães Braga & C.

Fumo 5 caixas a diversas, 6 a Borel & C.

Ferragens 7 caixas a Ferreira Guimarães & C.

Mantas 1 caixa a Gonçalves Cunha & C.

Mercadorias 9 volumes a ordem.

Papel 1 caixa a Borel & C.

Tintas 3 caixas a ordem.

Tecidos 2 caixas a Olinto Jardim & C., 1 a ordem.

—

Portos do norte, vapor nacional «Olinda» entrado em 4 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Bebidas 50 caixas a ordem.

Camarões 8 encapados a C Lima & C.

Desinfectante 1 caixa a ordem.

Drogas 4 caixas a Companhia de Drogas.

Fio 20 fardos a Mattos Caminha & C., 20 a J. F. Leite.

Pelles 8 fardos a E. Kahn.

Tecidos 10 fardos a Boxwell William & C.

Tapioca 30 paneiros a C. Lima & C.

—

Portos da Europa, vapor inglez «Nile» entrado em 17 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 61 volumes a diversos.

Biscoutos 9 caixas a ordem.

Batatas 200 caixas á Companhia de Estiva.

Chocolate 1 caixa a ordem.

Chá 13 caixas a ordem.

Cabos 4 rolos a Companhia de Serviços Maritimos.

Drogas 5 volumes a G. Martins & C.

Fio 8 fardos a A. de Carvalho & C.

Genebra 25 caixas a ordem.

Lona 2 fardos a A. de Carvalho & C.

Leite condensado 5 caixas a ordem.

Mercadorias 1 volume a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a J. Ellis, 1 a J. T. Carreiro, 2 a South America Cable.

Oleo 20 barris a ordem, 1 a G. Martins.

Perfumarias 2 caixas a ordem.

Provisões 63 caixas a ordem.

Presuntos 2 caixas a ordem.

Queijos 18 caixas a S. Aguiar & C., 46 a ordem, 50 a Companhia de Estiva, 13 a João Fernandes de Almeida, 11 a Alves de Freitas Irmãos, 41 a Gonçalves Rosa & Domingues, 10 a Silva Marques & C., 11 a F. Costa & C, 12 a Costa & Rocha, 11 a Lopes Alheiro & C.

Soberanos 1 caixa a ordem.

Tecidos 20 volumes a A. de Britto & C., 29 a ordem, 2 a A. Amorim & C., 37 a Machado & Pereira, 8 a A. Maia & C., 8 a L. Maia & C., 5 a V. Matheus & C., 14 a Bernet & C., 15 a Olinto Jardim & C., 2 a A. Vieira & C., 7 a A. Martins & C., 4 a Affonso Maia & C, 7 a Pereira & Magalhães, 10 a Muller & C., 7 a Mendonça Primo & C., 2 a M. Rodrigues & C.

Tintas 49 barricas a ordem,

Carga de Lisboa

Batatas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 200 a Companhia de Estiva, 100 a Lopes Alheiro & C,

Cebolas 125 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Companhia de Estiva.

Drogas 13 volumes a Companhia de Drogas, 5 a F. F. Leal.

Rolhas 7 saccos a Abrantes & C.

Vinho 2 barris a Companhia de Drogas.

Exportação

Recife, 22 de Abril de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Explorer», para Liverpool, carregou:

C. F. Cascão, 182 saccos com 13 650 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez «Culdoon», para Hull, carregaram:

Julio & C., 28 000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

G. de Mattos Irmãos, 3,030 kilos de cera vegetal.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoan», para Porto Alegre, carregaram:

H. Burle & C., 12 caixas com cajurubeba.

Para Rio de Janeiro, carregou:

J. A. C. Vianna, 33,450 kilos de caroços de algodão e 4,020 de semente de mamona, 15 fardos com chapeos de palha de carnaubá.

— No patacho argentino «Almina», para Pelotas, carregaram.

A. Irmãos & C., 83 pipas com 44,850 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Camossim», para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 200 barris com 17,600 litros de aguardente.

M. S. Maia, 50 barris com 4,500 litros de aguardente e 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Sorrento», para Rio de Janeiro, carregaram:

G. de Mattos Irmãos, 169 saccas com 13 838 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

F. Kanthack & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Maranhão», para Bahia, carregou:

F. Costa Freire, 83 kilos da resina de cajueiro e 1 barrica com 30 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Paraense», para o Pará, carregaram:

E. Kanthack & C., 100 barricas com 8 513 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 5 pipas com 2,500 litros de alcool.

F. A. de Oliveira, 250 barricas com 16,650 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Penedo, carregaram:

L. Alheiro & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C., 1 barril com litros de alcool, 5 garrafões com 60 litros de genebra, 10 caixas com 53 kilos de vellas.

— No vapor nacional «Maranhão», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 120 latas com oleo vegetal, 2 pipas e 20 barris com 2,760 litros de alcool.

— No vapor allemão «Sorrento», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Moreira & Irmão, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 50 pipas com 25,750 litros de alcool.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:

Costa & Rocha, 10 caixas com 230 kilos de sabão.

Para Mossoró, carregou;

M. Viegas, 60 caixas com 4 9 litros de genebra e 5 ditas com cidra.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram:

F. Irmãos & C., 200 caixas com 2,300 kilos de sabão.

C. Fernandes & C., 290 kilos de cera em vellas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 20	55.814$566
Idem de 22	2 476$882
Somma total	58:287$948

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 20	9:475$672
Idem da 21	1 981$351
	11:457$023
Somma total	——

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Marselha 43 dias — Barca italiana «Chiagia,» de 438 toneladas, capitão Antonio Scarpa, equipagem 11, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia 10 dias —Patacho allemão «Bonito,» de 222 toneladas, capitão D. Kock, equipagem 7, em lastro a H. Lundgren.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco «Orion,» commandante Agostino Leva, carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional «Jaboatão,» commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lugar inglez «Speedwell,» capitão V. Johonsen, carga sal.

Estados Unidos—Barca norueguense «Veritas,» capitão B. Jhausen, em lastro.

Barbados—Barca norueguense «Noah,» capitão A. Larsen, em lastro.

Navios entrados no dia 22

Bordeaux e escala 21 dias — Vapor francez «Medoc» de 2085 toneladas, commandante N. Fougler, equipagem 53, carga varios generos; a H. Burle & C.

Hamburgo e escala — 18 dias, vapor allemão «Mendoza», de 2,830 toneladas, commandante J. Byrmenel, equipagem 40, carga varios generos, a Cosielman & Cd

Pelotas—32 dias, escuna italiana «Santissimo Rosario», de 176 toneladas, capitão Francisco Campiello, equipagem 8, carga Xarque, a M. S. Maia.

Rio de Janeiro—14 dias, barca portugueza «Vasco da Gama», de 517 toneladas, capitão João da Rocha Reis, equipagem 11, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova - 40 dias, lugar inglez «Aureola», de 260 toneladas, capitão R. Wakeham, equipagem 8, carga bacalhão, a Mendes Lima & Ce

Rio de Janeiro—6 dias, vapor inglez «Bourbon», de 933 toneladas, commandante Samuel Hedley, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia de Estiva.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez «Explorer», commandante H. R. Jones, carga varios generos.

Barbados—Patacho allemão «Horisonte», capitão H. C. Lenge, em lastro.

Mossoró—Patacho dinamarquez «Clara», capitão N. Hansen, em lastro.

Montevidéo—Patacho dinamarquez «J. P. Lasseo, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 6.9 1 kilos	
325 kilos de peixe a 20 rs.	6$5 0
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$200
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
11 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$300
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
2 cargas com melancia a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
15 cargas com gerimuns a 300 rs.	4$500
6 carga com bananas a 300 rs.	1$800
1 cargas com laranjas a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
7 cargas com diversas a 300 rs.	2$100
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
62 lugares a 200 rs.	12$400
41 Suinos a 200 rs.	8$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com [illegible] a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a [illegible] rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$0 0
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
87 comp. com farinha a 400 rs.	34$800
52 comp. com talhos a 2$000	104$000
	309$[illegible]00
Rendimento de 1 a 19	5.704$200
	6.014$0[illegible]0

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$200 idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

—

Farinha pôr conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$900
Feijão	1$400

Navios esperados

De Pelotas

Lugar norueguense Nina.

Escuna allemã Gesina.

Lugar portuguez Marinho VII.

Lugar brasileiro Zequinha.

Patacho hespanhol Raymundo.

De Montevidéo

Barca norueguense Macmaster.

De Cardiff

Barca norueguense Meteo.

Barca ingleza Bristol.

Barca norueguense Bravo.

Barca norueguense Fernando.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Both.

Patacho norueguense Elisa.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

Barca norueguense Gyda.

De Terra Nova

Lugar inglez Aureola.

Do Porto

Lugar portuguez Razoulo.

Vapores a entrar

Mez de Abril

«Stella», do sul, hoje.

«Vilna», do sul, hoje.

«Maranhão», do norte, hoje.

«Moorish Prince», do sul, a 24.

«Egyptian Prince», de New York, a 24.

«Brazil», do sul, a 26.

«Orissa», da Europa, a 27.

«Elbe», do sul, a 27.

«Hevelius», de New York, a 27.

«Las Palmas», da Europa, a 28.

«Tagus», da Europa, a 29.

«Edictor», de Liverpool, á 30.

Vapores a sahir

Mez de Abril

Santos e esc., «Habon Atelzien», hoje, ás 4 h.

Rio e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.

Rio G. do Sul e esc. «Stella», hoje, ás 2 horas.

Rio e esc., «Maranhão», hoje, ás 4 horas.

B. Ayres e esc., «Medoc», 24, ás 3 horas.

Santos e esc., «Egyptian Prince», 27, ás 4 horas.

New York e Pará «Moorish Prince», 27, ás 3 h.

Valparaiso e esc., «Orissa», 27, ás 2 horas.

Southampton e esc., «Elbe», 27, ás 12 horas.

Manáos e esc., «Brazil», 27, ás 4 horas.

Santos e esc., «Hevelius», 27, ás 2 horas.

Santos e esc., «Las Palmas», 28, ás 12 horas.

Santos e esc., «Mendoza», 28, ás 4 horas.

B Ayres e esc., «Tagus», 29, ás 11 horas.

Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

LARGO DA COMPANHIA N 6

SEGURO CONTRA FOGO

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR

Directores

Barão de Souza Leão

Thomas Comber.

Julio Cesar Paes Barretto.

ILLEGIVEL

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que nesta Repartição aceitam-se menores de 13 a 19 annos de idade que desejarem aprender pintura de casas.

Recife, 15 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 3 de Maio proximo vindouro, até uma hora da tarde recebe-se nesta Repartição propostas para a construcção do calçamento do largo de Cinco Pontas, medindo 12:172,m²48 cerca de 224m,50 de galeria de 1.ª classe e 204,00 de segunda, orçado tudo em 18:805$551 reis.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade precisa, para dirigirem e executarem as obras;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condição, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente Edital;

3.º As que se basearem em preços de outros concorrentes;

4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos (ou a promessa de contracto) celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente Edital.

Nenhuma proposta será acceita, sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perde á o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente Edital, acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior, Director-geral.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 29 de Abril do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda municipal do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

Um cofre de ferro antigo existente na rua Larga do Rosario, n. 42, pela quantia de 81$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 100$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Jordão Antonio Pereira.

Freguezia de São José

O terreno murado no lugar denominado do Gas, com grande portão de madeira na frente, onde existe uma meia-agua com porta e janella de frente, uma sala e um pequeno sotão, mede de frente dito terreno 47 palmos e de fundo 158 ditos, pela quantia de 8.100 réis, cada palmo, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 10$000 cada palmo e é esta a terceira praça. Pertence a Oscar Destribcun.

A armação e balcão pintado a oleo existente na casa n. 78, á rua Marcilio Dias, em máo estado, avaliados em 20$. Pertence a Joaquim José de Oliver.

O terreno murado como portão na rua do Gas, largo e de madeira um quarto, uma sala, uma porta e sotão, mede de frente 10 metros e 40 centimetros e de fundo 35 metros e 20 centimetros, pela quantia de 900$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 1.000$, e é esta a segunda praça. Pertence a Evaristo N. da C. Azevedo.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 18 de Abril de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Inspectoria geral de Hygiene

SERVIÇO DE VACINAÇÃO E REVACINAÇÃO

Por esta secretaria se faz publico que esse serviço começará a ser feito do seguinte modo:

Nesta inspectoria geral de hygiene, na praça Barão de Lucena, todos os dias uteis de 11 ao meio dia.

Pelo Dr. José Ignacio d'Avila, commissario do 1.º districto, na rua Larga do Rozario n. 34 (entrada pelo n. 36) nas quartas-feiras de 1 a 3 da tarde.

Pelo Dr. Amaro Wanderley commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10 nas quintas-feiras das 8 ás 10 horas da manhã.

Pelo Dr. Augusto Coelho Leite, commissario do 3.º districto, em Olinda, na Prefeitura, das 10 ás 12 da manhã, nas segundas-feiras; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quintas-feiras das 10 ás 12 da manhã; e nos demais dias em sua residencia á rua Visconde de Goyanna n. 173 das 7 ás 8 da manhã.

Pelo Dr. Manoel de Freitas Guimarães, commissario do 4.º districto, na rua Visconde de Goyanna, n. 187 (junto á estação do Manguinho) nas quintas-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr. Alberto de Mendonça, commissario do 5.º districto, em Caxangá, nas quintas feiras das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea, em casa do Dr. Souza n. 12 alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques, Secretario.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 2

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez «Explorer» entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral e em virtude do decreto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 26 de Fevereiro ultimo, convido os possuidores das apolices ao portador, e de juros de 5 0/0, emittidas de accordo com o disposto na lei n. 1810, de 27 de Junho de 1884, a virem resgatal-as dentro do prazo de trinta dias, ficando certos de que excedido o mesmo prazo, não vencerão mais juros ditas apolices.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1895.

O chefe

Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica medindo 12.000 met os quadrados de calçamento, orçado em 97.631$600.

As propostas devem ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1º. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2º Endereço de sua residencia;

3º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem aos preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem ja deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta repartição das Obras publicas;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 19 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

Capitão Frederico Colombiano da Silva Guimarães, presidente do concelho municipal de Olinda, etc.

Faz constar a quem interessar possa, que se acha designado o dia 23 do corrente pelas 5 horas da tarde, na sala das sessões, para ter lugar a eleição de juiz do 1º districto deste municipio, que se acha vago pelo abandono do serventuario que o occupava. Em firmeza do que mandou affixar o presente no lugar do costume e publica-lo pela imprensa.

Sala das sessões do concelho municipal de Olinda, 16 de Abril de 1895.

Frederico Colombiano da Silva Guimarães
Presidente.

EDITAL

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal, presidente da 1ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1· e 2· da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionados, por não terem comparecido á referida sessão:

Antonio Teixeira dos Santos Junior 130$
Antonio Augusto de Araujo 130$
Antonio da Costa Mozeira 130$
Augusto Hermenegildo Pedrosa 130$
Belmiro Manoel de Oliveira 130$
Christovão Gomes Pedrosa 130$
Elysio de Aquino Barbosa 130$
Henrique José Burle 130$
Ignacio Pinto dos Santos Correia 130$
João Alves Pimentel 130$
Joaquim Lopes Machado 130$
Joaquim Martins de Mello 130$
José Joaquim de Souza Corrêa 130$
José da Costa Carreiro 130$
José João de Amorim Junior 130$
Luiz Bezerra dos Santos Lima 130$
Lourenço Justiniano de Souza 130$
Dr. Manoel Felix Gitiraná 130$
Miguel Archanjo de Senna Santos 130$
Salustiano de Albuquerque Maranhão 130$
Agnello Lopes Pereira 125$
Affonso Ferreira Martins Ribeiro 125$
Antonio Lourenço Feijó 125$
Antonio Francisco dos Santos Junior 125$
Antonio Macario de Meira 125$
Antonio Maria Marques Ferreira Junior 125$
Antonio Francisco da Cruz 125$
Aureliano Benjamin Bezerra de Carvalho 125$
Eduardo Lima 125$
Fernando Magalhães da Silva 125$
Francisco de Paula Costa 125$
Gratuliano Patricio de Moura Cazé 125$
Jacob Martins Coelho Sampaio 125$
João Ferreira Baltar 125$
João Baptista de Athayde 126$
João Rodrigues Pires 125
José Cavalcante de Albuquerque 125$
José Pires do Castro 125$
José Gomes Corrêa 125$
Thomaz Pereira da Silva 125$
Pedro José Pinto 125$
Rodolpho Xavier de Souza Fonseca 125$
Adolpho Teixeira Lopes 120$
Adriano Ferreira Mendes Guimarães 120$
Affonso Alberto Herbert 120$
Affonso José de Oliveira 120$
Alvaro Uchôa Carneiro Leão 120$
Alipio Rosado de Oliveira 120$
Antonio Francisco da Silva Gaspar 120$
Antonio Luiz da Cunha 120$
Antonio José Moreira Gomes 120$
Antonio José de Carvalho 120$
Antonio Duarte Torres 120$
Augusto Francisco dos Reis 120$
Carlos José de Medeiros Junior 120$
Deoclecio Candido Accioly 12 $
Ernesto José Felippe Santiago 120$
João Gomes da Silva Monteiro 120$
Joaquim Eduardo de Godoy a Vasconcellos 120$
Joaquim Simões das Mercês 120$
José Joaquim Martins da Cruz 120$
José de Castro de Albuquerque Maranhão 120$
Juvenal de Souza Amaro 120$
Manoel Ferreira Bartholo Junior 120$
Tito dos Passos Almeida 120$
Antonio Affonso de Oliveira 115$
Antonio Abdias da Rocha Samico 115$
Antonio Cesar Couceiro de Mattos 115$
Antonio Gregorio Gonçalves 115$
Argemiro Mendes da Cunha Guimarães 115$
Eugenio Guedes de Araujo 115$
Francisco Domingos da Silva Guimarães 115$
Francisco José Antunes 15$
Francisco José da Silva Santos 115$
Guilherme de Souza Pereira Pinto 115$
Henrique Florentino da Silva Santiago 115$
Ildefonso de Freitas Pinheiro 115$
José Carlos de Noronha 115$
José Candido Affonso Moreira 115$
José Gomes de Oliveira Piedade 115$
José Hermino de Miranda 115$
José de Jesus Moreira Sobrinho 115$
José Ribeiro dos Santos 115$
Macario Alves de Araujo 115$
Maximiano da Cunha Teixeira 115$
Affonso Martins da Silva 110$
Alfredo Homem de Carvalho 110$
Ernesto Epaminondas Loyola 110$
Francisco Alves do Monte 110$
Francisco José dos Santos Junior 110$
Francisco Victorino dos Santos 110$
Francisco José Rodrigues Praça 110$
Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo 110$
Ignacio Sereno Monteiro 110$
Joaquim Ferreira Pinto 110$
Joaquim Ernesto da C. Beltrão 110$
José Bernardino de Lima 110$
José Bezerra de Menezes Sá 110$
José dos Passos Brandão 110$
Manoel Octaviano da Manta 110$
Pedro de Alcantara Silveira 110$
Silvino Pires de Hollanda Cavalcanti 110$
Virgilio José da Motta 110$
Alfredo Luiz Gonçalves Ferreira 105$
Alfredo dos Santos Almeida 105$
Antonio Berardo de Lima Mendes 105$
Antonio Eduardo Pina 105$
Antonio Francisco Rodrigues Duarte 105$
Cleodon Augusto de Vasconcellos Chaves 105$
Francisco Correia da Silva 105$
João Affonso de Araujo 105$
João Francisco de Fontes Braga 105$
Joaquim Prudencio de Almeida 105$
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello 105$
José Rodopiano dos Santos 105$
Manoel Joaquim Pessoa 105$
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro 105$
Miguel Mattos dos Santos 105$
Porphirio Mendes Martins 105$
Agnello Affonso Villaça 100$
Antonio Alves Penna 100$
Antonio Gomes de Sá 100$
Antonio Joaquim de Souza Ramiro 100$
Bento Berilio José de Souza 100$
Clementino Gomes de Sá 100$
Enéas Jacome de Araujo 100$
Francisco Antonio de Magalhães 100$
Francisco Gaspar de Pinho 100$
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo 100$
Francisco Melchiades Machado 100$
José Francisco Ribeiro de Britto 100$
Manoel do Nascimento Silva Cavalcanti 100$
Olympio de Souza Galvão 100$
Antonio do Rego Araujo 95$
Caetano Francisco Virães 95$
Domingos Francisco Ramalho 95$
Emygdio Pereira de Mello 95$
José Candido de Almeida Leitão 95$
José Francisco de Camara Santiago 95$
José Raymundo d'Araujo Saldanha 95$
Julio Theophilo Pedro do Rosario 95$
Manoel Joaquim Cousseiro 95$
Abdias Americo Padilha 90$
Alipio Ferreira Antunes 90$
Antonio Luiz de França 90$
Antonio Machado Botelho 90$
Augusto Martins Ribeiro 90$
Evaristo Joaquim de Carvalho 90$
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho 90$
José Pinto d'Albuquerque 90$
José Dias Alvares do Quinal 90$
Manoel Baptista do Amaral 90$
Manoel José Monteiro Sobreira 90$
Francisco de Souza Manta 85$
José Teixeira Bastos 85$
Arthur Sodré da Cunha Motta 85$
José Carlos d'Oliveira Rego 85$
José de Souza Carneiro 85$
Patricio Moreira Dias 85$
Vicente Nery de Magalhães 85$
Amancio Florentino Ferreira Correa Cezar 55$
Ananias José Coimbra 55$
Antonio Gomes da Silva 55$
Antonio Gomes d'Oliveira 55$
Augusto José Teixeira 55$
Fernando José Correia 55$
Florentino Joaquim da Silva 55$
Francisco José Cabral 55$
Francisco José da Costa 55$
João Joaquim Ribeiro Pessoa 55$
José Guimarães 55$
Manoel Correia de Araujo 55$
Alexandre Deocleciano d'Albuquerque 50$
Antonio Augusto Moreira 50$
Antonio Hermino de Souza 50$
Antonio Tavares Nogueira 50$
Manoel Antonio de Miranda Leal 50$
Vicente Guedes de Araujo Correia 50$
Vicente Guilherme da Silva Bastos 50$
Ulysses Fragoso da Costa Filho 50$
Antonio Arcoverde de Mello 25$
Argêu Barretto de Moura Rego 25$
Arthur Gonçalves Netto 25$
Austricliano d'Arruda Camara 25$
Conrado da Silva Castro 25$
João Ribeiro Lopes 25$
José Marques Ferreira 25$
Tenente José Joaquim Guimarães 25$
José Joaquim da Costa Guedes 25$
Rodolpho d'Albquerque Silveira 25$
Simplicio Rodrigues Campello Junior 25$

19.450$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como, uma outra ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei, — o art. 152 §§ 1.· e 3.· do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.· escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

COPIA — 1.ª Secção — 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 20 de Abril de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão para o de Panellas.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Affonso Viriato de Medeiros.

Medicamentos, drogas e utencencilios para O Presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do illustre Sr. Dr. Inspector desta Repartição fica designado o dia 27 do corrente para o recebimento de propostas em cartas feshadas afim de ser contractado o fornecimento, que fica em concurrencia, dos medicamentos, drogas e utencilios, abaixo relacionados destinados ao abastecimento da Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, nos ultimos mezes restantes do semestre de Janeiro a Junho deste anno.

As propostas serão organisadas tendo-se em vista as unidades que vão mencionadas afim de que se possa fazer, sem difficuldade, o cotejo dos preços offerecidos e julgar aa mesma conformidade os mais vantajosos.

Devem tambem consignar as mesmás propostas a declaração expressa não só de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de acceitos pela respectiva commissão do Presidio, embora sejam, como todos os demais artigos, examinados pelo Dr. Inspector de Hygiene Publica. como tambem de que as despezas com o acondicionamento e conducção correrão por conta do proponente.

A entrega das propostas deve ser feita até ás 11 horas do referido dia 2 do correnie.

Assucar candy, kilo.
Altheia em pó, idem.
Acido phenico, idem.
« sulphurico puro, idem.
« chloridico puro. idem.
« oxalico, idem.
Almecega, idem.
Agua destillada de rozas, litro.
« « « melissa dos Carmelitas, duzia.
« Ingleza de Lisbôa, garrafa.
« de Rubinat, garrafa.
« « Vals, idem.
Bromureto de ammoniaco, gramma.
Breu, kilo.
Benjoin nacional, kilo.
Botões de rozas rubas, idem.
Carvão vegetal. sacco.
Carvão de Belloc, vidro.
Cremo-tartaro soluvel, kilo,
Cantharida em pó, idem.
Cevada, idem.
Cré para as artes, idem
Capsulas de esseucia de therebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, groza.
« de madeira, idem.
Extracto fluido de cascas de laranjeiras, kilo.
Extracto fluido de quina, idem.
« « « salsaparrilha, idem.
« « « genciana, idem.
« de digitalis, gramma.
« fluido de rhuibarbo, gramma.
Emulsão de Scott, vidro.
Elixir de Grez. idem.
« cabeça de negro, idem.
« de Tyzi, idem.
Emplastro de Meliloto, gramma.
« diachylão gommado, kilo,
Estôpa para filtrar, idem
Fios curtos de linho, idem.
« longos « « idem.
Folhas de malza, idem.
« « digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Gomma arabica em pó, kilo.
Hypophosphito de cal, gramma.
Iodureto de sodio, idem.
Leroy purgativo fraucez, garrafa.
Magnesia ingleza, vidro.
Mesces de Milão, uma.
Maltina, gramma.
Manteiga nox moscada, gramma.
Nox-moscada, kilo.
Oculos de myope, um.
Pilulas de Bland, vidro.
Pastilha Dethan, idem.
« de gomma candy, kilo.
« « epecacunha, idem.
Pastilhas de tolú, kilo.
Pinceis de pennas, grosu.
« chatos ns. 3, 6 e 10 linhas, um.
« Arrechamier para traços, sortidos, um.
Peneiras de soda, uma.
Papel de cartão, kilo.
Sulphureto de potassio secc, idem.
Seringas vulcanisadas sortidas, duzia.
Salsaparrilha de Ayers, vidro.
Tintura de jucá, litro.
Terpinol, gramma.
Tubos negro de borracha, metro.
Vinho branco de Lisbôa, litro.
« quinium Labarraque, garrafa.
« de Chassaing, meia garrafa.
« « Bellini, garrafa.
« Dusard, meia ggrrafa.
Vesicatorio Albespeyer, metro.
Vermifugo ds Fahnestock, duzia.
Xarope de iodureto de potassio de Laroze, vidro.
Xarope de iodureto de potassio de Gibert, vidro.
« « hypophosphito de cal de Churchill, vidro.
Xarope de rabano iodado, vidro.
« secco de grozellas, vidro.
Lampeão pequeno: um.
Machina para ventosa, uma.
Collecção de pesos para balança, uma.
Apparelhos para desinfecção, um.
Vidros de bocca esmerilhada para 8 litros, um.
Garrafões vasios para deposito de vinho e maceração, um.
Flanella branca pars coadores, metro.
Rotulos para uso externo, milheiro.
Livros em branco de papel Hollanda, para medicamentos (carga e descarga) e copias de officios, 200 folhas, um.
Livros impressos para copia de leilão, um.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1895.

O chefe,

Clito Valterino Pereira.

Edital

Fornecimento de madeira para o Presidio de Fernando de Noronha.

Da ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, faço publico que até o dia 27 do corrente ás 11 horas da manhã, se recebem propostas em cartas fechadas para o fornecimento das madeiras abaixo declaradas, para o Presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes restantes do semestre de Janeiro a Junho d'este anno; devendo os mesmas propostas serem organisadas de conformidade com as unidades mencionadas e conterem a declaração expressa de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de acceitos pela Commissão do Presidio, correndo as despezas com o accondicionamento e conducção por conta do proponente.

Taboas de louro para soalho, uma.
Idem de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Abril de 1895.

O chefe.

Clito Valterino Pereira.

Alfandega

Terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo a commissão da devoção de S. João Baptista do 2· districto de S. José desta cidade requerido por aforamento um terreno de marinha sito á rua 89 (antiga Imperial) com 193 palmos de frente, no alinhamento da mesma rua Imperial e 384 palmos de fundo, e que fica na entrada da Cabanga, é chamado a comparecer a essa repartição áquelle que se julgar prejudicado, afim de provar dentro do prazo de trinta dias, o que for a bem de seu direito, findo o referido prazo nenhuma reclamação será aceita por essa repartição.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Março de 1895.

O chefe

Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Secretaria da prefeitura Municipal do Recife. 20 de Abril de 1895.

N. 188.

De ordem do Sr. Dr Prefeito, sirva-se o Sr. Contador de informar com urgencia, acerca do que refere uma local inserta n' «A Cidade» relativamente a esta Prefeitura.

Saude e fraternidade

Ao Sr. Contador da Prefeitura Municipal.

Pelo Secretario o 1º official,

Leoncio Quintino de Castro Leão.

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife em 20 de Abril de 1895.

Em cumprimento a presente Portaria expedida a esta Contadoria, sobre uma local inserta no jornal denominado «A' Cidade»; tenho a informar que a referida local é destituida de fundamento, por quanto a licença concedida ao Sr. lançador Francisco Antonio Brandão Cavalcante foi tão somente com o ordenado na fórma da lei, percebendo o seu substituto o Sr. Antonio Jorge Guerra a gratificação PRO LABORE.

O 1.º escripturario servindo de Escrivão da despeza.

Marianno de Figueirôa Faria.

O contador,

Genuino José da Rosa.

Companhia de Tecidos Paulista

DEBENTURES

Paga-se no escriptorio desta Companhia á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo, do dia 20 do corrente os juros das debentures do emprestimo pela mesma emettido referente ao semestre findo.

Recife, 18 de Abril de 1895.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Companhia DE Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial, para eleger-se o secretario da directoria que vagou com a morte do Sr. Christiano Cesar Coutinho, e tambem tratar-se em 3ª convocação de autorisação para uma emissão de debentures.

Recife 13 de Abril de 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C

IRMANDADE DE S. José da Agonia, erecta no convento do Carmo

Avisa-se aos devotos do patriarcha S. José da Agonia, que a festividade deste santo terá lugar no dia 5 de Maio proximo, principiando com triduo no dia 2 do referido mez; o programma será annunciado no devido tempo.

Consistorio da irmandade, 22 de Abril de 1895.

O secretario
José F. da Silva Mair.

— GARRAFAS para cognac, compra-se quantos houver; na Pharmacia Americana.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 6.ª corrida a realisar-se no domingo 28 de Abril de 1895

1.° PAREO—**23 de Abril**—1.609 metros—Handcap.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Nababo, 57 kilos, Feniano e Aventureiro 54 kilos, Camors, Triumpho, Bismarck 2.° e Plutão 50 kilos, Piramon 48 kilos e os demais 45 kilos.

2.° PAREO—**Primavera**—1.500 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5—Nababo, Feniano, Aventureiro, Camors, Triumpho, Bismarck 2.°, Plutão e Piramon.

Peso—Palhaço, Hirondelle, Beija Flor, Tudo-é e Furioso 52 kilos, Fumaça 2.° e Pyrilampo 50 kilos, Turco 2.° e Ida 48 kilos e os demais 45 kilos.

3.° PAREO—**Inverno**—1.150 metros.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Primavera e mais Beija Flor, Palhaço, Tudo-é, Furioso, Fumaça 2.°, Pyrilampo e Hirondelle.

4.° PAREO—**Outono**—900 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Primevera e mais Beija-flôr, Tudo é, Turco 2.°, Ida, Palhaço, Furioso e Hyrondelle.

5.° PAREO—**Estio**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5° Os do pareo Inverno e Outono e mais Irmilodio, Mascote, Conquistador, Malaio, Gallet, Gallicleto e Dublin.

6.° PAREO—**Esperança**—900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Estio e mais Phariseu, Bathory, Patchouly, Ally-Stoper, Mendigo, Frontin, Teimoso, Garimpeiro, Maurity, Lucifero Tenor 2.°.

7.° PAREO—**Maravilha**—900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Esperança e mais Vingador, Ybo, Balisa, Vivar, Talispher, Sans-Souci, Petropolis 2.° e Cingo.

8.° PAREO—**Ordem**—800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5°—Os do pareo Maravilha e mais Ideal, Piano, Tupy 2.°, Fortaleza, Malange, Dictador, Talicier, Enireby, Timoneiro, Narciso, Prussiano, Vingança e Mouro.

9.° PAREO—**Consolação**—700 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

10.° PAREO—**Conclusão**—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 23 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 18 de Abril de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Decima urbana

Alterações de collecta nas freguezias da Boa-Vista e Graça.

De ordem do Illm. Sr. Dr. prefeito do municipio do Recife, abaixo se publicam as alterações para mais encontradas na collecta do imposto da decima, afim de que os interessados possam apresentar suas reclamações, as quaes só serão aceitas dentro do prazo de 30 dias por meio de petições:

Graça

Rua das Pernambucanas

Ns.:
51 Maria Boa-Vista 720$000
54 Olindina Leal Loyo 720$000
62 Manoel Francisco Cardoso Guimarães 1.000$000
66 Joaquim Rodrigues Fonseca e Silva 600$000
11 Jorge Pinho Figueiredo 1.000$000
13|15 Francisco Manoel da Silva 1.600$000
17 Machado Lopes e C. 900$000
21|23 João Fernandes Lopes 1.300$000
25 B Joaquim Antonio Costa Ferreira 240$000
39 Joaquim Rodrigues Almeida Beirão 600$000
41 O mesmo 600$000
43 O mesmo 180$000

Joaquim Nabuco

Ns.:
2 Manoel João de Amorim 1.800$000
12 Henrique de Sá Leitão 360$000
14 Henrique Silva Ferreira 840$000
16 Augusto Gonçalves Fernandes 1.00[illegible]
22 Victor Gonçalves Silva Beirão 1.200$000
28 Maria Caetana Silva Leitão 360$000
30 A mesma e outros 1.200$000
32 Isabel de Carvalho Seixas 500$000
34 João Baptista Pinheiro 500$000
54 Augusto Octaviano de Souza 1.000$000
54 A O mesmo 1.000$000
56 O mesmo 1.000$000
58 O mesmo 1.000$000
60 Refinaria Destilação Pernambucana 600$000
5 Flora Deolinda Rodrigues de Moura 1.600$000
7 João Rodrigues de Moura 1.000$000
9 Maria M. Thereza Mauricéa 600$000
17 Antonio Alves Pacheco 1.000$000
19 Francisco Leocadio Castro Albuquerque 420$000
21 Francisco Botelho Andrade 720$000
23 O mesmo 720$000
25 Joaquim Lopes Azevedo 600$000
29 Luiz de França 300$000
31 João José da Lages 600$000
33 O mesmo 420$000
37 Antonio Alves Pacheco 216$000
55 Maria Caetana Sá Leitão 800$000
63 Thereza Coutinho 1.200$000

Becco do Jacintho

Ns.:
2 João Gonçalves de S. Beirão 372$000
4 O mesmo 480$000
1 João Baptista Pinheiro 240$000
7 Anna Julia de Miranda 168$000
9 A mesma 168$000

1.° Becco do Ventura

Ns.:
4 Antonia da Costa 180$000
6 Domingos Gonçalves Villa-Verde 600$000

2.° Becco do Ventura

Ns.:
6 Isabel Joaquina Boa-Vista 500$000

Becco da rua das Pernambucanas

Ns.:
2 Manoel Cavalcante Coelho 144$000
4 O mesmo 96$000
6 O mesmo 96$000
8 O mesmo 96$000
20 O mesmo 144$000
22 O mesmo 180$000
24 O mesmo 180$000
24 A O mesmo 180$000
24 B O mesmo 180$000

Travessa das Pernambucanas

Ns.:
3 Herdeiros de Vicente Antonio do Espirito-Santo 720$000
5 A Dr. José Zeferino Ferreira Velloso 800$000

Rua da Amisade

Ns.:
6 Maria Martins Silva Figueiredo 720$000
12 O menor Manoel filho de Manoel C. Peres 720$000
18 Felismina A. Arruda Camara 120$000
28 José Francisco de Sá Leitão 216$000
30 O mesmo 268$000
32 O mesmo 216$000
34 O mesmo 268$000
36 Catharina de Senna 240$000
40 José Francisco de Sá Leitão 268$000
1 A Joaquim Silva Boa-Vista 1.224$000
1 B Isabel Joaquina Boa-Vista 1.200$000
9 Caetano da Silva Presado 600$000
11 Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque 480$000
13|15 Eduardo A. Barle 500$000
23|27 Paulino Oliveira Maia 240$000

Rua do Coronel Francisco Jacintho

Ns.:
3 Padre Zeferino Ferreira Velloso 800$000
2 Dr. José Zeferino Ferreira Velloso 800$000

Rua da Graça

Ns.:
2 B Maria A. Bastos Villaça 480$000
2 Joanna Maria de Almeida 180$000
1 A Amelia F. Gayo e outra 300$000
3 Vicente Ferreira Sant'Anna 240$000
9 Martiniano José Vieira 180$000

Boa Vista

113 Amalia Laura Coimbra 393$000
123 Ubaldina Olimpia Oliveira Ramos 1:214$400
127 Isabel dos Santos Nunes d'Oliveira e outros 750$000

Becco do Fundão

1 Porfirio da Cunha Moura Alves 216$000
2 O mesmo 96$000
3 Herdeiros de Rosa Thereza da Cunha 96$000
4 O mesmo 96$000
5 Thomaz T. Bastos 150$000
6 Herdeiros de Rosa Thereza da Cunha 96$000
7 O mesmo 96$000
8 O mesmo 96$000

Rua Dr. José Marianno

2 Jacintho Pacheco Pontes 324$000
4 O mesmo 240$000
6 O mesmo 504$000
8 Barão da Escada 373$000
12 Barão do Limoeiro 600$000
12 A Anna M. Amorim 573$000
16 Austriberto Antonio Alves Ferreira 513$000
18 Cymodoa Pomposa Ferreira Pires 884$000
20 Francisco Ferreira Balthar 660$000
22 Companhia Serra da Pernambucana 300$000
24 Antonio Joaquim Ferreira Porto 837$400
28 Carolina Soares Amorim 573$000
30 Companhia Serraria Pernambucana 100$000
32 Gasparino Santos Correia d'Araujo 1:500$000
36 A e 36 B Companhia de Edificação 2:400$000
48 Antonio José Bittencourt 360$000
50 Vicente Ferrer de Salles Menezes 720$000
52 Bilhar Pernambuco 900$000
54 Companhia Restauradora 500$000
56 a mesma 500$000
58 a mesma 1:200$000

Ponte Velha

4 Francisco José da Cunha Sampaio 453$000
6 A Rita Clara de Souza Leão 1:000$000
12 Adelaide Soares Amorim 773$000
16 José de Souza Braz 621$000
18 Bernardino Costa Campos 297$000
20 Umbelina Leoncia Borges Diniz 297$000
24 João Mairinck dos Santos 531$000
28 Jeronymo C. d'Albuquerque Maranhão 1:146$000
32 Porfirio Mendes Martins 494$400
34 Francisca Guilhermina de Souza Annes 453$000
36 Tito Livio Soares 573$000
46 João Carneiro Leitão de Mello 1:355$000
52 Manoel Antonio Cardoso 333$000
54 Maria Joaquina Ferreira Borges de Castro 393$000
56 Antonio Moreira Reis 533$000
58 o mesmo 333$000
62 José Francisco Penna 213$000
64 Philadelphia Francisca Penna 273$000
66 Emilia Amelia de Moraes e outra 573$000
80 Antonio Costa Teixeira 381$000
82 Seminario de Olinda 810$000
84 Benardino A. Pereira Bastos 393$000
90 Jovintano Azevedo Mello 333$000
92 Domingos das Neves T. Bastos 417$000
94 Amelia Maria Coelho 333$000
96 David Ferreira Balthar 333$000
100 José Alves Dias 641$400
102 Francisca Guilhermina de Souza Annes 309$000
106 Thomaz Tymes 333$000
108 João Ignacio Medeiros Rego 693$000
112 Irmandade das Almas do Recife 333$000
114 Agostinha Amelia da Silva 400$000
116 José Ferreira da Costa 273$000
118 o mesmo 860$400
3 Olimpia d'Abreu Marques 801$000
7 Henrique Vogeley 741$000
9 Francisco Antonio M. de Miranda 819$000
11 Jacintho P. Pontes 333$000
13 Herdeiros de José Francisco Peri Catão 213$000
15 Jacintho P. Pontes 273$600
21 Jacintho B. d'Amorim 333$000
23 Francisco Mello Cavalcante d'Albuquerque 213$000
25 Domingos Sebastião da Cunha 213$000
27 Manoel Mesquita Cardoso 189$000
29 José de Souza Braz 213$000
33 O mesmo 273$000
41 e 43 Antonio Joaquim Fernandes Porto 870$000
47 Maria Rosa de Lima 333$000
49 Ernesto A. S. Franco 380$000
61 José Gonçalves Coimbra 873$000
63 Graciliano Octavio da Cruz Martins 573$000
65 Calixto José de Mello 573$000
67 O mesmo 738$000
69 Mariano M. Ferreira 378$000
71 Izmenia Amalia de Mattos Lima 1:032$000
81 Porphiro R. M. Guimarães 393$000
87 Barão de Nazareth 819$000
91 Joaquim Felippe da Bosta 313$000
93 Lourença Jovina M. Falcão 393$000
95 Luiz de França Marques 437$000
97 Barthomeu Lourenço 497$400
99 Convento do Carmo do Recife 573$000
101 Joaquim Francisco da Costa 397$400
103 Antonio da Costa Teixeira 453$000
105 Ignez Francelina Rodrigues Pinheiro 573$000
107 Antonio da Costa Teixeira 377$400
109 O mesmo 377$400
111 O mesmo 333$000
113 O mesmo 333$000
115 Flora Maria Diniz 453$000
117 Antonio José de Moraes Sarmento 333$000
119 Antonio Joaquim da Silva Bastos 453$000
121 João Ignacio de Madeiras Rego 800$000
123 Antonio Ferreira Alveo 393$000
125 Umbelina de Souza Rocha 305$400
131 José Francisco de Figueiredo e outro 333$000
133 Joaquim Francisco da Costa 453$000
135 Antonio Gonçalves de Azevedo 393$000

O lançador,
Antonio Gonçalves da Silva.

Contadoria Municipal do Recife, 22 de Abril de 1895.

O contador,
Genuino Rosas.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa Geral ordinaria no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno social findo em 31 de Dezembro de 1894, e ter logar a eleição dos membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 20 de Abril de 1895.

O secretario,
Graciliano O. da Cruz Martins.

Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.

Francisco de Assis Cardoso.
Director secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa Geral Extraordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparecerem a 1 hora da tarde do dia 25 do corrente no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre um emprestimo em debentures, necessario a esta Companhia.

Recife, 17 de Abril de 1895.

J. A. Saraiva Junior.
Director Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 25 do corrente (quinta-feira) ás 10 horas da manhã se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Abril de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas d'esta Empreza, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de Maio, na séde da Associação Commercial Agricola, afim de tomar conhecimento do balanço e actos da administração relativos ao anno findo, assim como proceder-se a eleição dos membros da commissão fiscal.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha,
Secretario.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.

Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.

Pela companhia Amphitrit
Arthur Augusto d'Almeida.
João José d'Amorim.

Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

SOCIEDADE Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

No dia 30 do corrente reune-se na séde da sociedade, ao meio dia, (rua do Vigario n. 19 1.° andar) a sua assembléa geral, afim de approvar a modificação feita no artigo das contribuições e tomar conhecimento do que ha sobre a fundação do Banco Auxiliador.

Recife, 19 de Abril de 1895.

O gerente
A. Pereira Simões.

Companhia Centro Commercial

3.ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3.ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

D'amanhã os carros desta companhia só chegarão aquem da ponte de Afogados, em consequencia dos reparos urgentes de que carece a referida ponte.

Recife, 23 de Abril de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do nosso presidente, convido os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na proxima quinta-feira 25 do corrente, afim de tratarem de assumptos de magna importancia.

Outrosim, scientifico aos Srs. socios que terá lugar no proximo sabbado 27 do corrente o sarão mensal e inauguração da séde, podendo os Srs. socios procurarem os seus ingressos em mão do nosso thesoureiro.

Recife, 20 de Abril de 1895.

Arthur Balbino
1.° secretario.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18s 5d

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . . 1.495.418 10s 5d
De premios sobre divida . . 992.379 6s 1d

£ 2.488.196. 12s 11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

MARITIMOS

Red Cross Line of Steamers

Dos portos do norte é esperado nestes dias e sahirá para o Pará, impreterivelmente no dia 23 do corrente.

O vapor inglez
Paraense

Para cargas e passagens trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado de New-York até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Egyptian Prince

Para cargas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Elbe
Commandante Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

Espera-se da Europa no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

E' esperado da Europa no dia 2 do Maio, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New York a Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
á Lisboa 1.ª classe	£ 20	£ 30
á Southampton 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

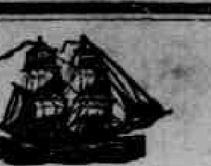

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate NINA.
Recebe carga.
A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Praud

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Amarração e Pará
PAQUETE
Rio Formozo
Commandante David

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo essa formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
Os paquetes magnificos
Orissa e Oropesa
APLICES DOBRADOS
Primeira viagem á este porto

Orissa

Espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Oropesa

Espera-se do sul até o dia 6 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
Lisboa, La Pallice e Plimouth

Estes magnificos vapores têm optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
S. Francisco
Commandante Pinto

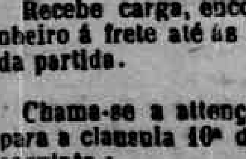

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana
n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o
Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Moorish Prince

Para cargas trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— Hoje 22, deve ter logar o leilão de 60 peças de chitas e 75 ditas de madapolões avariados, na rua do Bom Jesus n. 45.

— Quinta-feira, 25, o de uma armação, cofre de Milner e fazendas da loja do Rangel n. 28.

Leilão

De 1 armação envidraçada e envernisada, balcão, 2 tinteiros, 1 vitrina, 1 espelho grande dourado, 2 mesas grandes envernisadas, 1 carteira, 4 mochos, candieiros a gaz e registro.

Machinas de costura, 2 mesas grandes para trabalho de alfaiate.

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão a linda armação e mais objectos acima mencionados, á rua Marquez de Olinda, garantindo-se a chave da casa ao arrematante da armação, em um ou mais lotes.

Leilão

De madapolões, chitas e outras fazendas avariadas
Terça-feira, 23 de Abril
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação

Esguião de linho, botões de madreperola, retroz para machinas, binoclos, gravatas e outras fazendas e miudezas, limpas e avariadas.

Agente Pestana
Leilão de massame

De excellentes cabos de arame de aço, manilha e linho, encerados novos de lona superior, ditos alcatroados e de diversos tamanhos, agulhas de marear, ancoras, correntes, manilhas, moitões com rodas cylindricas (patente), cardenaes, escada, fogão de madeira, baldes, remos bombas de madeira de sicupira, trancas e retrancas, varões de ferro, pranchões de pinho, 1 cofre francez, 1 importante machina de costura com roda e caixa, 1 jarrão e outros muitos objectos que estarão presentes ao acto do leilão os quaes serão vendidos em lotes e a quem mais der.

Quinta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem n. 4 alto no largo da Assembléa (Forte do Mattos)

Leilão
De fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães.

Uma importante armação envidraçada e envernizada, balcão, carteira, cofre prova de fogo, de Milner, candieiro a gaz e 4 armações para amostras.

Algodões, madapolões, chitas, brins, castores, algodões americanos e outras fazendas de lei.

Quinta-feira, 25 do corrente

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer e em differentes lotes a armação, balcão, cofre de Milner, fazendas e mais mercadorias da loja da rua do Rangel n. 28.

O leilão principiará ás 10 horas, por serem muitos os lotes.

Garante-se a chave da casa, de accordo com o aluguel convencionado e fiador a contento.

Agente Silveira
LEILÃO
Do engenho Boa-Esperança
Sexta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia
No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis taxas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de familia; no Caminho Novo n. 120.

— Precisa-se com urgencia de uma boa cosinheira e uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82-A.

— Augusto Adolpho Soares Kusewitter, vigario da freguezia da Varzea, pede a quem está com a apolice de 1:000$000 pertencente a N. S. do Rosario da respectiva matriz, a entregar o mais breve possivel ao dito vigario, administrador dos bens daquella matriz.

— Vende-se um terreno na rua General Seara, com frente para a rua do Jasmim, com uma casa dividida em 8 quartos, tendo de frente 192 palmos e de fundo 320, finalisando com o rio Capibaribe, proprio para uma usina ou chalet: quem pretender dirija-se ao beceo de João Francisco n. 4, que achará com quem tratar.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais algum serviço de casa, na rua Dias Cardoso, antiga do Caldeireiro n. 94.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais pequenos arranjos de casa, paga-se bem, agradando: na rua Imperial n. 164, venda.

Realmente a invenção não é má

O publico já vive cansado da leitura de tantos reclames, uns tendo razão de ser e outros... motivo para escrever, porem nós que temos um gosto extraordinario nas escolhas de nossas fazendas e que recebemos todos os mezes fazendas finas, completamente desconhecidas do mercado, precisamos descrevel-as e esperarmos pela visita de todos para realmente verem se o nosso reclame é ou não pura realidade.

Estamos sem competidores.

Sedas de côres, arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.
Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.
Sêdas pretas, 1$800 o covado.
Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.
Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.
Madapolão em caixinha, especialidade, 15$000 a peça.
Sêdas de cores Pernambuco na Ponta.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado
Lans com listras de sêda, Murak, 3$100 o covado.
Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer. 6$000 o covado.
Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.
Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pocassú, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.
Velbutina de todas as cores.
Surah, completo sortimento
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados.
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.
Capellas com véo para noivas.
Peitilhos de linho, lisos e bordados.
Grande sortimento de bijouterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Completo sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noivo.
Punhos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem.
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Malas para viagem.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas.
Chambres.
Guarda pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camisetas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Cobertores americanos, 1$800 um.
Baêta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem
Roupas feitas por medida, perita tesoura
Cortes de fustão branco e de cores para colleto.
Atoalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Seroulas de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
Dito preto lavrado, 1$500 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Cenninha Verde, 3$500 o covado.
Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.
Palitots de palha de sêda.
Camisas de meia com listas de côres.
Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.
Leques, ultimo gosto.
Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.
Cachinet de sêda e de côres.
Velludilho de côres.
Buffalo de côres.

Estrellas d'America
12 — Rua 1º de Março — 12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALLA
25 — Rua do Livramento — 25

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. **PARIS, 53, rue Vivienne.** — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto [illegible] e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes* [illegible] PARIS. Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS
CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

FALTA DE FORÇAS
Anemia, Chlorosis, Debilidade, Extenuação
CURA RAPIDA E CERTA PELO
PEPTONATO de FERRO ROBIN
UNICO FERRUGINOSO
Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.
Desconfiar-se das falsificações e imitações.
POR ATACADO:
13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

POMADA ROSADA COM TANNINO
Para tornar a dar ao cabello branco a sua COR PRIMITIVA
POMADA DE ALCATRÃO
e QUINA contra as PELLICULAS
SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN
PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.
Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não enegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31

ESTABELECIMENTO A VENDA

Vende-se a loja denominada A FAVORITA, sita á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 25.

Quem pretender póde dirigir-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Vende-se

O estabelecimento denominado—O Elegante—á rua Marquez de Olinda n. 1.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Criado

Precisa-se de um criado até a idade de 15 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de caju, na Ladeira da Ribeira n. 23.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, sj encontrará no *Jornal do Rceife*.

Ao commercio

Domingos Bessada Pinheiro declara que nesta data deixou a gerencia da fabrica a vapor de carvão animal, por sua livre e expontania vontade, substabelecendo a procuração da viuva herdeiros de José Ignacio do Wal, ao Sr. Romão Gil Moura, que é o novo gerente, e fica responsavel pelo activo e passivo da casa, sem responsabilidade alguma do abaixo assignado.

Recife, 18 de Abril de 1895.
Domingos Bessada Pinheiro.

Ao commercio

Romão Gil Moura declara que na qualidade de bastante procurador da viuva de José Ignacio do Wal, proprietaria de parte da fabrica a vapor de carvão animal, assumio a gerencia de dita fabrica, ficando responsavel pelo activo e passivo da mesma, e desobrigado de toda e qualquer responsabilidade. — O ex-gerente, Domingos Bessada.

Recife, 18 de Abril de 1895.
Romão Gil Moura

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE
Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.
25 Rua do Livramento 25

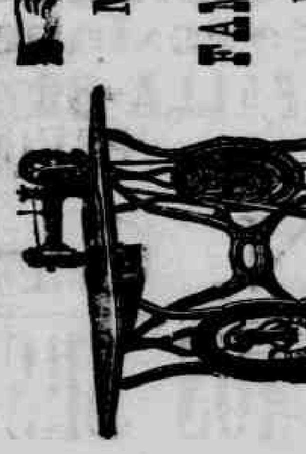

Companhia para familia

Offerece-se uma senhora honesta de maia idade, sem filhos, para servir de companhia em casa de familia, prestando seos serviços: se alguma pessoa pretender póde deixar carta nesta typographia, com o nome e morada, para ser encontrada.

Criado

Precisa-se de um criado; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos com limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão de ser liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na pharmacia americana.

Engenho á venda

Os herdeiros e interessados do casal de D. Clara Adelaide de Carvalho Paes de Andrade, de accordo vendem o engenho Uchôa, nas proximidades desta capital, freguezia de Afogados, com excellentes terrenos para safrejar até dous mil pães, casas de vivenda e de engenho, matas, grande quantidade de fructeiras, [illegible] porto de embarque e agua bastante para qualquer fabrica, estrada de rodagem e perto da estação de Areias: quem pretender dirija-se ao mesmo engenho.

✝

D. Anna dos Anjos Correa de Araujo

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia fará celebrar uma missa solemne de *requiem*, na igreja do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, em suffragio da alma da irmã D. Anna dos Anjos Corrêa de Araujo, e para esse acto de religião são convidados os parentes e pessoas de amisade da illustre finada e de seu desolado esposo o Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, digno provedor e chefe da mesma Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Abril de 1895.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

A familia do finado Antonio Maria da Silva convida a todos os seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem a missa que por alma do mesmo manda celebrar na igreja da Madre de Deus, terça feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento. A todas as pessoas que se dignarem comparecer a esse acto, desde já se confessa summamente grata.

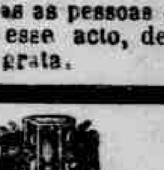

João Muniz Pereira Junior

D. Francisca Faes Barreto Muniz e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido marido e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar na matriz do Corpo Santo ás 8 horas da manhã do dia 25, e desde já confessam-se summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

✝

José Pereira Bastos
Trigesimo dia

José Alves Salazar manda dizer missas por alma de seu ex-socio e amigo José Pereira Bastos, no dia 27 do presente, trigesimo dia de seu fallecimento, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas da manhã; pede aos seus amigos e aos do fallecido para assistirem a este acto de caridade, ficando desde já agradecido.

Dão-se esmolas no fim da missa.

✝

Pedro Barbosa de Araujo

Antonio Carlos Barbosa de Araujo, Carolina Leopoldina Barbosa de Freitas, Henriqueta de Araujo Barbosa, Digna de Araujo Barbosa, Virginia de Araujo Barbosa, Erothides de Araujo Barbosa e José Vicente Barbosa, seus irmãos e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo eterno repouso de seu presado irmão e pai Pedro Barbosa de Araujo, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 25 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, 30º dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns pequenos serviços de casa de familia de duas pessoas, paga-se bem: travessa da Praia do Forte n. 6.

Perdeu-se

Um pensinez de ouro na rua da Imperatriz: quem o achar e quizer restituir, pode entregal-o na mesma n. 22 1º andar, que será recompensado.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia, paga-se bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo tido autorisação para utilisar-se da firma Moreira & C., conforme consta da declaração feita no «Diario de Pernambuco» de 21 do mez proximo passado, não querendo aceitar totalmente a incumbencia que lhe foi confiada por motivos de ordem superior, vem declarar que se ignará a dita firma por procuração especial como era outr'ora, e ao mesmo tempo agradece a consideração que lhe foi dispensada.

Recife, 16 de Abril de 1895.
Francisco Victorino dos Santos.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Attenção

Chama-se attenção do padrinho ou protector do menor José Firmino, para que vá procurar na rua dos Guararapes n. 67, na casa do Sr. Miguel Archanjo de Almeida Nobre, e isto com brevidade, visto essa familia o querer levar para Alagoas. E' certissimo o encontrar alli, ou então na Soledade, rua do mesmo nome n. 35, onde reside parentes da mesma familia.

Um visinho.

AMA

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e compre: na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, terceiro andar.

Ama

Na rua do Aragão n. 80 precisa-se de uma ama para lavar e engommar e fazer mais serviç de casa.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

Cigarros Hygienicos !

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a inconveniencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles suas amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e páo carga, pranchas de sicupira, etc.. preços com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario 9

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Fiosa Lima & C.

Engenho

Vende-se o engenho Canandubá, distante uma legoa da estação de Jaboatão, muito bom d'agua moente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar a 6 2000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barrora, na estação central da estrada de ferro de Caruarú.

Sitio para alugar

Com grande casa e cocheira, no largo dos Remedios, defronte da igreja: a tratar com o commendador Barrora em Bemfica n. 40.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de tod.s as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A=CAES DO CAPIBARIBE—12A

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo do Brazil

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

Dr. Antonio Muniz Ferreira,
São Paulo, Brazil. *Mocóca.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

AOS SRS. AGRICULTORES E FABRICANTES DE AGUARDENTE

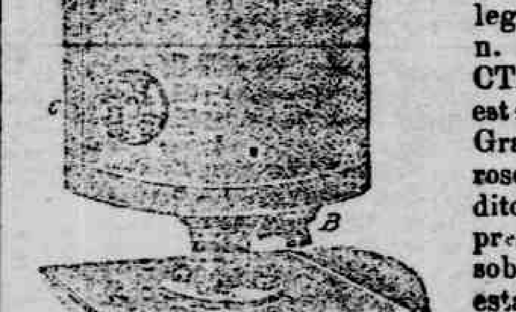

CARDOSO & IRMAO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns. 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C., o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Julho de 1894, denomidados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para este Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderá fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior presteza, garantindo augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos deste Estado e de Alagôas dos quaes teem valiosos attestados.

Antonio Alves Barbosa & C.

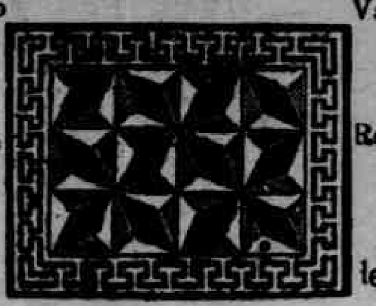

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos. (mosaicos), vitrificados) dos melhores fabricantes, assim como dos hydraulicos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PORTLAND

37—RUA DA AJUDA 37

RIO DE JANEIRO

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem um deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e decores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Rucia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPL

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNSE RETR

Completo sortimeno.

PEDRO ANTUNEA & C.

Rua Duque de Caxias 63

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Criado

Precisa-se de um criado: no sitio do commendador Barrora, em Bemfica n. 40.

Empregado para escriptorio

Precisa-se de um que tenha muito boa letra e bastantes habilitações; no deposito da fabrica C x a, á rua Duque de Caxias n. 81.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Superior Vinho Verde

Em ancoretas

Chegou nova remessa deste vinho em pequenos barris de decimo, superior a vinho Bordeaux, por ser muito macio, brando e sem a menor composição.

E' exclusivamente o succo da Uva.

Applicado depois de um bom prato de bacalháo, serve para se admirar e ver de quanto é capaz a Natureza !!

Nunes Coimbra & C.ª

34—Madre Deus—34

FOLHETIM 72

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

—

PARTE SEGUNDA

XVIII

(Continuação)

Samid, chefe da expedição, querendo adquirir a certeza a este respeito, fôra victima da sua imprudente confiança, sob a bala de Jorge Malcolm. Os hyndús, ouvindo o tiro, e vendo Samid cahir na varanda, convencidos de que necessitavam apressar-se para serem bem succedidos, tinham escalado com a agilidade de gatos tigres as janellas do quarto das duas irmãs.

Heva e Mary, de joelhos ao pé dos leitos, e absorvidas pela oração fervorosa, em que se lhe exhalava a alma aos pés de Deus, viram-se de repente rodeadas de entes hediondos, semi-nús, de physionomias bestiaes e ferozes.

O pasmo e o susto paralysaram-as immediatamente, e além disso nem tempo tiveram para bradar por soccorro, porque as mordaças de seda que lhes foram applicadas com a rapidez do raio, tiraram-lhes a possibilidade de pronunciar uma palavra ou de soltar um grito.

Feito isto, os hyndús que se achavam no quarto serviram-se de lençóes das camas como de cordas frouxas para descerem as duas jovens para o jardim. Alli apoderaram-se das duas desventuradas outros hyndús e levaram-as rapidamente até uma liteira que estacionava bem escoltada na azinhaga.

Esta liteira recebeu as duas irmãs, e os carregadores rapidamente desappareceram com ella nas trevas.

Estava conseguido o fim da expedição, e comtudo os hyndús não pensavam em se retirar.

Tinham cumprido as ordens da princeza Djella, mas detinha-os no bengalow duplo motivo de odio e de vingança.

Queriam vingar a morte de Samid e satisfazer o seu odio cego contra tudo que era inglez.

O incendio do bengalow e a matança dos seus habitantes deviam satisfazer-lhe a selvatica alegria.

Vimol-os já executando a sua obra, e sabemos que nada tinham poupado para attingir aquelle resultado.

Devemos accrescentar que tinham feito o seguinte raciocinio:

— Para que havemos de correr a uma morte certa, indo arrestar com essas caras pallidas, no seu antro fumegante? E' melhor deixar o incendio progredir e contentarmo-nos com a sentinella em torno do bengalow. Se alguma das victimas intentar escapar-se, abatel-a-hemos a tiro.

Este raciocinio parecia solido e inatacavel; ninguem pensaria em refutal-o e os hyndús procederam de harmonia com elle.

XIX

Voltemos agora aos nossos personagens, dos quaes apenas por um instante nos separámos. Tinham chegado ao rez-de-chaussée; de uma casa contigua á cozinha sahiam gemidos sobremodo lamentaveis.

Estes gemidos eram de Scindia e dos demais servos do bengalow que se consideravam já perdidos.

Jorge tranquillisou-os como pôde.

— Nós vamos sahir de improviso, lhes disse elle. Suppertaremos o primeiro fogo dos assaltantes, responder-lhes-hemos, e de certo faremos morder terra a algum daquelles patifes. Aproveitem-se da confusão, que succederá necessariamente a esta sortida, para nos acompanharem e esconderem-se entre o mais fechado dos arbustos ao abrigo da escuridão.

— Porque porta sahimos? perguntou Eduardo.

— Por esta, respondeu Jorge, designando uma das que se achavam mais proximas.

— Pois sim! exclamou o moço inglez; que Deus nos proteja e para a frente.

Corriam já para a porta, mas Stop, sahindo subitamente dos seus habitos de reserva, soltou um grito, bateu na testa, agarrou Eduardo por um braço, e fel-o parar repentinamente.

— Que é? perguntou estupefacto o mancebo.

— E' que peço a vossa honra que não se apresse tanto.

— Porque?

— Porque se me é permittido emittir uma opinião, parece-me que graças á excellente idéa que tive, poderemos acharnos fóra de perigo, sem que os hyndús dêem por isso.

Estas palavras eram apropriadissimas para causar a viva sensação nos circumstantes, e fizeram renascer a esperança em tod.s os corações.

— Explica-te, meu bravo Stop, disse Jorge Malcolm; que idéa foi essa que tivestes?

— Lograrmos os malvados que nos espreitam no bengalow, como os caçadores furtivos espreitam os coêlhos á sahida da toca. Vossa honra não acha boa esta idéa?

— Acho-a excellente, mas...

— Mas o que, meu senhor?

— E' apenas irrealisavel.

— Respondo por ella.

— Como?

— Eu digo: Se sahirmos por esta porta, cahiremos n'uma verdadeira ratoeira, dar-nos-hão a honra de uma descarga geral, e arriscar-nos-hemos a apanhar chumbo nas azas.

— Isso é infelizmente certissimo..... disse Jorge Malcolm.

— Para os lograrmos convenientemente, proseguio Stop, conviria que nos tornassemos invisiveis e invulneraveis.

— Sem duvida, mas como?

— Por um meio que existe, meu senhor.

— Mas emfim, que meio é esse?

— E' proceder ao modo das toupeiras, e descermos ás entranhas da terra aqui mesmo, afim de sahirmos sãos e salvos, um tanto mais longe.

— Isso seria a perfeição, exclamou Jorge, mas no presente não tem senso commum.

— Quererá vossa honra dizer-me porque?

— Porque não temos tempo para abrir a galeria subterranea de que fallas.

Stop mostrou nos labios um sorriso silencioso, e todo o rosto se lhe illuminou.

— Não necessitamos de tempo para isso, retorquio elle em seguida.

— Como assim? perguntou Jorge com ardente curiosidade.

— O corredor existe.

— Estás certo disso?

— Tão certo como da minha existencia. Fui eu que o descobri outro dia, andando a explorar as *caves*. Ninguem aqui tinha conhecimento delle! Foi uma fortuna neste caso a minha curiosidade.

— Aonde vai elle dar.

— A'quelle edificiosinho circular e coberto de colmo, que se acha no fim do jardim, a cincoenta passos d'aqui, debaixo de grandes arvores, muito juntas e bastas, a que chamam *geleira*, não sei porque, pois neste maldito paiz não ha gelo.

Jorge Malcolm apertou ambas as mãos do criado.

— Meu bravo Stop, exclamou elle, fica sabendo que nos salvas!

— Com a fortuna, meu senhor, estou certo disso! Faça favor de acompanhar, que o vou guiar. Desculpe-me vossa honra o passar adiante.

XX

O pequeno bando chegou á cozinha, sob a direcção de Stop, elevado momentaneamente ás funcções de general em chefe.

Ufano com a sua importancia de fresca data, adiantou-se o criado o melhor que pôde por entre o fumo, que de minuto a minuto se tornava mais denso; tirou de um prego uma grande chave, e correu para a escada da *cave*.

Todos o seguiram.

Vastos subterraneos abobadados occupavam na totalidade o sub-solo do bengalow, construido sob a direcção de um architecto europeu.

Ao fundo do ultimo destes subterraneos havia uma portinha que Stop se apressou a abrir.

Esta portinha dava accesso a um corredor subterraneo, perfeitamente bem conservado, que terminava na *geleira*, como ouvimos affirmar a Stop.

O ultimo proprietario do bengalow ordenára a construcção daquella geleira, para nella conservar pedras de gelo, que mandava vir muito dispendiosamente das montanhas.

O fim do corredor subterraneo era evitar o desperdicio daquelle precioso gelo nos dias de excessivos calores.

John Malcolm, pouquissimo sybarita, deixára a geleira sem applicação, e isso explica-nos como nem elle, nem a criadagem se preoccupavam com a existencia do corredor, descoberto tanto a proposito por Stop.

Bastaram aos nossos personagens meia duzia de minutos para chegarem ao interior do pequeno edificio circular, cujo denso tecto de colmo descia quasi até ao solo.

A porta que dava accesso ao jardim estava fechada, e ninguem sabia da chave della; mas isso constituia insignificante obstaculo.

Jorge apoiou um hombro na porta, e sem o minimo esforço apparente, fel-a saltar dos gonzos.

Os fugitivos acharam-se então livres, Ea abobada estrellada.

broas a salvação.

Do seio das trevas que os protegiam, viam desenvolver-se o incendio; e em torno do bengalow, prestes a desabar, distinguiam vultos humanos.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42